ANNO LXXIV — Terça-feira — 26 de Abril de 1898 — NUMERO 91

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE — 42

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

4.º Exame microscopio.—Este exame faz-se com auxilio de um pequeno microscopio sobre a farinha, ou sobre o amido

A dosagem do azoto faz-se pelo methodo de Will et Warentrapp, ou pelo methodo de Kjeldahl, sobre 5 decigrammas de farinha.

Esse processo permitte apreciar a quantidade do gluten que encerra uma farinha e verificar si ella está misturada com farinha de leguminoso. Por ultimo temos a dosagem do amido.

Panificação—A panificação é o conjuncto de operações que tem por fim a transformação da farinha em pão, actos esses que consistem em amassadura, fermentação e cosedura. A panificação tem por objecto tornar soluveis todos os elementos nutritivos que se encontram na farinha.

Para chegar a este resultado é preciso a addição de um fermento que agindo principalmente sobre o gluten e sobre o amido os torne completamente assimilaveis.

Amassadura.—Para executar esta operação introduz-se na masseira a quantidade de farinha necessaria, misturando-a com uma porção sufficiente d'agua para formar pelo amassamento uma pasta de certa consistencia.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Abril, ás 12 horas e 30 minutos do dia (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos e entregue as 10 horas e 40 minutos da noite).

— Morreu o conde Figueiredo Magalhães, effectuando-se o enterro hoje á tarde.

Madrid, 25 de Abril.

O governo declarou que si os vasos de guerra norte-americanos bombardeiarem Hespanha ella dará ordens terminantes para o bombardeiamento de Boston, Philadelphia e outras cidades

— Em Havana foi hasteada a bandeira encarnada e ao avistar-se a esquadra americana foram disparados tiros de artilheria.

A esquadra está prompta para bombardeiar essa cidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1898

Conflicto hespano-americano

E' febril a agitação reinante nos Estados-Unidos e na Hespanha; dir-se-ia que uma força impulsiva arrasta-os para um choque fatal inutilisando os esforços dos respectivos governos para evital-o.

Não foi só Sagasta que muito tem feito para o mantenimento da paz; foi ainda Mac-Kinley, cujas disposições aggressivas diminuiam, moderavam-se quanto mais tornava-se celere a marcha dos acontecimentos para um desfecho fatal; o phenomeno progredio em intensidade, e a collisão aggravou-se.

Dous povos arrastam-se para o precipicio da guerra, em duas raças inflammam-se os instinctos bellicosos, e accende-se este fervor crescente que o orgulho nacional alimenta como uma chamma que deve devoral-os, conduzindo-os para um immenso campo de batalha que não póde ser impedido pela extensão do oceano que os separa, sobre cujas ondas devem fluctuar as duas esquadras no intuito de baterem-se e transformarem as immensas planicies do mar em uma arena onde a metralha, abrindo circulos de fogo, cavará profundas campas em que os luctadores irão sepultar-se fazendo o ultimo sacrificio para sustentar o pavilhão da patria.

As ultimas noticias telegraphicas fazem desmaiar as esperanças de que aquella eminente conflagração seja sustada pela prudencia, pelo espirito de humanidade e pelo proprio patriotismo.

Não ha patria superior á humanidade, a patria commum de todos os homens, cujo territorio é a vasta extensão do planeta, abstrahindo da diversidade de climas, das latitudes, nas quaes vivem as nações, os povos e as raças differentes.

O momento agudo da crise chegou; ou ella tem de resolver-se, ou chegar a esta conflagração que por todos os meios deveria ser evitada.

Entre o presidente dos Estados-Unidos e o congresso havia-se accentuado a discordancia quanto ao ponto melindroso da questão que tinha de ser resolvida.

Tratava-se da attitude definitiva dos Estados-Unidos ante a Hespanha, quaes as deliberações que deveriam tomar, e desde que o presidente não renunciava a sua politica de intervenção, esta intervenção não podia ter outra fórma diversa da que era suscitada pelo senado.

Mac-Kinley queria a cessação da guerra de Cuba, a Hespanha não podia pacificar a colonia revoltada, desde que para isso foram inuteis as concessões feitas; e n'este caso, para satisfazer ao governo norte-americano, tinha a Hespanha de suspender as hostilidades e fazer suas tropas evacuar a ilha.

Esta evacuação importava a concessão da independencia pela qual se batiam os cubanos. Portanto, no fundo não havia discordancia entre o presidente e o senado; aquelle entendia que se devia agir conforme as circumstancias, reservando-se o direito de protellar quanto possivel o rompimento, ganhando tempo para os preparativos bellicos que com actividade desenvolvia, comprando navios de guerra, fabricando munições, fortificando o litoral, mobilisando o exercito, reunindo milicias que se entregavam a um exercicio constante.

Mas já era tarde para deter a onda que subia; já o governo americano não podia encobrir os seus intentos, as suas exigencias tinham tocado ao limite em que attenual-as seria confessar a desistencia da attitude que havia tomado de interpor-se entre Cuba e a Hespanha no intuito de manter a paz, e a paz não haveria emquanto a Hespanha combatesse a revolta. Tendo-se compromettido a impor a paz pelas armas, o presidente coagio a Hespanha a renunciar a sua soberania na ilha de Cuba.

O voto do senado conformou-se, pois, com a politica do presidente. As hesitações d'este podiam ser suscitadas pelo sentimento da gravidade da situação, situação por elle creada, ora cedendo ao seu temperamento, ora ao écho da opinião do seu paiz.

Teve um longo periodo de gestação a ideia de annexar a grande Antilha, e como meio pratico de resolvel-o estavam os auxilios prestados ás revoluções periodicas d'aquella colonia.

Esta ideia despertou os instinctos de nacionalidade, produzio estes estimulos de rivalidade que cresciam ante o vigor com que a Hespanha suffocava o movimento revolucionario.

Os quadros terriveis que esta lucta da força, não escolhendo meios para vencer, desenvolvia, despertavam a colera suffocada do povo americano que, privado de agir officialmente, hoje fal-o em nome da humanidade figurando a lucta armada de Cuba como uma devastação terrivel, revoltando todos os sentimentos generosos, tendo o seu scenario ás portas dos Estados-Unidos.

Foi depois que ensanguentou-se a grande Antilha n'uma guerra civil implacavel e duradoura, que a grande republica visinha julgou ter chegado o momento opportuno de agir, appellando para sentimentos de generosidade e de abnegação, convertendo a sua cumplicidade protectora da lucta que deplorava, n'uma intervenção armada, n'uma guerra para fazel-a cessar.

E' assim que vai começar uma guerra muito mais consideravel do que aquella cujo termo pretendia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Março de 1898

Officios:

N. 198.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai restituir ao Sr Coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante, o documento na importancia de rs. 5:850$940, que pelo mesmo foi depositado como caução para habilitar-se a concurrencia das obras da ponte do Varadouro e estrada do Campo Grande e de que trata o parecer da Sub-Directoria de contabilidade, datado de 19 do corrente.

N. 199.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de rs. 924$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, na conservação das estradas dos 3º, 4º e 5º, districtos, devendo correr a despeza pelo n. 14 art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

3.º districto	565$400
4.º districto	178$500
5.º districto	180$500

N. 200.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de rs. 529$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 3ª semana deste mez, no 1º districto, correndo a despeza, pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2:

N. 14—Conservação da estrada de Santo Amaro á Olinda	79$200
Idem da estrada dos Remedios	82$800
Conducção de areia para o aterro da rua do Hospicio	42$000
N. 16—Serviço nas latrinas da escola de Santo Amaro	78$000
Jardim do Palacio	73$000
Reparos no travejamento da sala em que funcciona o Thesouro, no Palacio do Governo	7$000
Reparos nos fornos	31$500
Serviço nas latrinas da Escola de Engenharia	13$000
N. 20—Reparos das galerias de esgoto	76$000
Serviço de comportas de galerias	47$000

N. 201.—Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Em resposta ao officio sob n. 291 de 8 de Janeiro do corrente anno, dessa Prefeitura, transmitto-vos por cópia as informações que me foram prestadas pela 1 Directoria da Secretaria da Industria, das quaes se verifica que nenhuma responsabilidade cabe á Companhia Recife Draynage, pelo levantamento do calçamento nas ruas Velha de Santa Rita e Padre Muniz.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.—Passo ás vossas mãos a inclusa petição em que o sentenciado Hermenegildo Gomes da Silva, actualmente no Presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento da sentença de 28 de annos de prisão simples que lhe foi imposta por decisão do Tribunal do Jury da Capital deste Estado, em sessão de 8 de Junho de 1891, solicita desse Tribunal a revisão de seu processo.

A referida petição vai acompanhada da certidão authentica das peças do processo do mesmo sentenciado.

— Ao Juiz de Direito do Municipio da Boa Vista.—Em resposta ao officio que me dirigistes em 7 do corrente, tenho a dizer-vos que o que serve de norma ao provimento dos officios de Justiça é o Reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, cujas disposições são observadas no que for applicavel, conforme o art. 62 da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

Não dispondo a Secretaria da Justiça de exemplar algum avulso do mesmo Dec., para vos ser fornecido, conforme solicitastes no alludido officio, encontrareis na legislação geral de 1885 o citado Reg.

Quanto, finalmente, ás disposições de lei que crearam os officios de Justiça desse municipio são:—o Dec. de 30 de Janeiro de 1834, quanto aos de 1º Tabellião, escrivão do crime, civel e annexos e 2º Tabellião, Escrivão de Orphãos e annexos; Lei Geral n. 261, de 3 de Dezembro de 1841 quanto aos de escrivão do jury e execuções criminaes e lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861, quanto aos de partidor e contador e partidor e distribuidor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Nicoláo Cordeiro de Mendonça, juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, segundo participou-me em officio de 21 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio da vara de direito, visto ter o funccionario effectivo, bacharel Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, se ausentado daquelle municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, segundo participou em officio de 24 do corrente, passou, nessa data, o exercicio de seu cargo ao substituto legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MARÇO DE 1898

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador Estado

Officios:

— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 261, de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2. § 1º n. 39, da lei do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a importancia de 10:918$425, depois de pago o sello proporcional, de fornecimento de rações e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de Dezembro do anno findo, para o que vos remetto os documentos que acompanham o mesmo officio.—Communicou-se ao Dr. Questor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 28 de Março de 1898

Officio:

N. 202.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao coronel Cornelio Padilha, pela verba do art. 2º § 2º n. 14, da lei orçamentaria vigente, a quantia de 184$000, a que tem direito, conforme se vê da conta pelo fornecimento e collocação de oito estivas nas pontes do Fragoso e Paulista, no 4º districto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 263 de 26 do corrente, mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação pela verba do art. 2º § 1º n. 53 do orçamento vigente a quantia de um conto duzentos e cincoenta e cinco mil e novecentos réis (1:255$900), provenientes dos transportes das mercadorias constantes dos documentos juntos effectuados no mez de Outubro do anno proximo findo.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Informai com urgencia si os sentenciados Antonio Pedro de Araujo, Antonio Gomes da Silva e Joaquim Ferreira da Silva, de quem tratastes em officio de 8 do corrente sob n. 31 foram transferidos para esse Presidio sem as respectivas guias de sentença.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 264, de 26 do corrente, mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de 1:113$300 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado para o Presidio de Fernando de Noronha e d'elle para esta capital, nos mezes de Agosto e Setembro do anno findo, para o que vos remetto os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Tendo sido acceita a proposta aqui junta, em original dos negociantes Castro Maia & C., para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho vindouro, pelo preço de 820 rs. cada ração ou dieta, recommendo-vos que, de accordo com a mesma proposta, mandeis lavrar termo de contracto com os referidos negociantes para o fornecimento de que trata, observadas as condições estipuladas no edital de concurrencia, do qual vos remetto copia.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 262, de 26 do corrente, mandai pagar pela verba do art 2º § 1º n. 45, da lei do orçamento vigente, a Pedro Alves, proprietario da casa que na Estrada Nova de Caxangá serve de quartel ao destacamento na Magdalena a importancia de 150$000 dos alugueis da mesma casa, correspondentes aos mezes de Julho a Dezembro do anno findo, e escripturar para lhe ser opportunamente paga, a de 150$ dos de Janeiro a Junho do mesmo anno, para o que vos remetto o documento junto.

SEGUNDA DIRECTORIA

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que pelo Dr. Questor foram justificadas as faltas de exercicio dadas de 4 a 10 do corrente, pelo amanuense da Secretaria da Questura Francisco Xavier de Barros Campello, que falleceu em 11 tambem deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Março de 1898

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino do municipio de Iguarassú e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 64, de 21 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção publica, resolve conceder a peticionaria 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Governador do Estado do Maranhão.—Recebi e agradeço vosso officio de 1 do corrente no qual me communicastes haver assumido a administração desse Estado por achar-se ausente o Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, governador ultimamente eleito.—Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao prefeito do municipio de S. Lourenço.—Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, relativo ao acto de 1 de Fevereiro ultimo, pelo qual foi dado provimento ao recurso interposto por José Antunes da Silva contra a cobrança do imposto feita por esse municipio sobre madeiras embarcadas na estação de Santa Rita da ferro-via de Limoeiro; declaro-vos que o alludido acto de modo algum se refere ás madeiras tiradas nas mattas desse municipio, mas tão sómente ás que, procedendo de outros municipios, por ahi tambem de transitar, cabendo nesta hypothese aos interessados fazerem a necessaria prova afim de se eximirem do imposto que por ventura lhes for cobrado.

— Ao director da Escola de engenharia.—Mediante previo ajuste, mandai imprimir os programmas de ensino das diversas cadeiras dessa Escola, conforme solicitastes em officio n. 119 de 24 do corrente que assim fica respondido.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai lavrar nessa Repartição termo de contracto com os negociantes Tondella Cocles & C, para o fornecimento á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e ao das repartições a esta subordinadas, de artigos necessarios ao seu expediente, mediante os preços constantes da proposta junta que devolvereis a mesma Secretaria.

Expediente do Director

Officios:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que nos requerimentos das professoras Maria Liborata da Silva Fortes e Dina da Silva Coutinho, requerendo prorogação de prazo, a 1.ª de tres mezes e a 2.ª de dous mezes, para tomarem posse de suas cadeiras, exarou hoje o seguinte despacho: Sim, sem ordenado.

— Igual ao director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o director da Escola de Engenharia nomeou em 28 do corrente o cidadão João Brazilio Gomes, para o o lugar de servente, em substituição a Antonio de Almeida Gago, que ficou exonerado, conforme participou o mesmo director em officio n. 120 daquella data.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 23 de Abril de 1898

Antonio Marinho do Nascimento e Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Carlos, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido em vista da informação do medico da Casa de Detenção.

Bacharel Joaquim Mauricio Wandeley, juiz de direito do municipio da Petrolina, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravata.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Virgolino Epaminondas e Sá, pedindo pagamento de vencimentos que se julga com direito, como promotor publico interino do municipio de Villa Bella, dos mezes de Novembro e Dezembro do anno de 1892.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Lourenço José da Hora, Silvestre José Bezerra e Cecilliano da Costa Lima, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 31$000, proveniente do fornecimento que fizeram de objectos constantes da factura junta para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta da ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 356$350, de passagens durante os mezes de Janeiro e Fevereiro proximo passado, concedidas em seus carros por conta deste Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Angela de Santa Julia, superiora e regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito a mesma Casa referentes ao trimestre de Janeiro a Março ultimo, de accordo com o orçamento vigente.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcolino Pereira da Silva, ex-musico do extincto corpo policial, pedindo certidão.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para mandar passar a certidão.

José Calazans Rufo Duarte, professor publico do Estado, em S. Bento, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, sem prejuizo de seus ordenados.—Sim, com ordenado.

Francisco Pereira de Lyra, artista dramatico, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, para realisar um espectaculo de gala na noite de 13 de Maio proximo.—Informem os Sr. membros da inspectoria dos theatros.

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, solicitando o pagamento de alugueis de casa e expediente quando professora de Jatobá do Brejo.—Aguarde credito.

Maria das Neves Guimarães, professora publica de Páo Ferrado de Leopoldina, pedindo prorogação por mais 90 dias o prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da respectiva cadeira. Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender, não tendo a peticionaria direito ao ordenado.

Caetano Francisco Durães, professor publico ultimamente nomeado para a cadeira de Bouqueirão, de Cabrobó, requerendo 60 dias de prorogação, afim de assumir o exercicio da mesma cadeira.—Remettido ao Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender na forma da lei.

Walfrido Odon Arantes, professor da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo 4 mezes de licença na forma do regulamento.—Sim, com ordenado.

Braziliano Donino da Costa Lima, professor nomeado para reger a cadeira de Terra Nova de Belmonte, solicitando mais 90 dias de prorogação sem ordenado, afim de melhorando, assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para conceder mais 90 dias ao peticionario sem direito ao ordenado.

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, professor estadoal de 3.ª entrancia da villa de S. Lourenço da Matta, requerendo a gratificação de bons serviços de que trata o art. 75 do regulamento de 30 de Julho de 1896.—Como requer.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo pagamento da quantia de 12:000$, proveniente do fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção em 1896.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado vote o necessario credito para o pagamento de que trata o peticionario.

Thereza de Jesus Mello, podindo para que seja autorisado o pagamento das quantias com que contribuio para o Monte-pio quando professora do Estado em disponibilidade; julgando-se com direito a rehaver dita quantia, por ter sido nomeada em 7 de Dezembro de 1897 professora municipal da cadeira sita em Rosarinho districto da Graça.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda sobre o assumpto da 1.ª parte da petição.

Ovidio Pereira da Silva, procurador de D. Suzana Mendes de Souza, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel na Boa-Vista a contar de Dezembro do anno passado a Janeiro deste anno a razão de 12$000 mensaes.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco de Alleluia, sentenciado, pedindo licença para sua mulher e 1 filho menor acompanhal-o ao Presidio de Fernando de Noronha.—Ao Sr. Dr. juiz de direito de Bom Jardim para informar se a sentença designou o Presidio de Fernando de Noronha para cumprimento da pena.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Abril de 1898

Pereira Pinto & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para providenciar.

Foram consideradas em condições hygienicas a fim de seram habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, o predio n. 156 F, da rua Marquez do Herval.

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto ós predios ns. 25 da rua do Rosario da Boa-Vista, 127 e 129 da rua da Aurora.

Officio:

Ao Exm. Sr Governador do Estado.—Informando a petição que ora devolvo, em que Angela Custodia do Sacramento, solicita pagamento da quantia de 34$500, proveniente de 345 lavagens de toalhas no periodo decorrido de Maio de 1896 á Março do corrente anno, tenho a dizer que effectivamente se tem procedido ás referidas lavagens, conforme as notas apresentadas pelo empregado incumbido de mandar proceder ditas lavagens, devendo portanto, ser effectuado o pagamento, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente.

O 2º official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Abril de 1898

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da 5.ª e ultima prestação de seu contracto.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Israel R. de Araujo & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria Geral de Hygiene do Estado.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Augusto de Araujo, pedindo pagamento de materiaes fornecidos para diversas obras do Estado.—Informe o Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Austregesillo Leão de Castro, pedindo entrega de caução.—Deferido nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Dr. Francisco Pereira da Silva, pedindo pagamento de um carro e arreios, para conducção de variolosos.—Attendido nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, pedindo pagamento de transporte de assucar da Colonia Industrial Frei Caneca. Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 20 de Abril de 1898

Suzana Mendes de Souza, Estrada de Ferro do Limoeiro, Estrada de Ferro de São Francisco, A. Menna, Austragesilo Leão de Castro, Manoel Clementino Corrêa de Mello, Generoza Ramos Fernandes de Carvalho e Angela de Santa Julia.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Clementino Corrêa de Mello, Joanna Baptista Bezerra do Amaral e Sebastião Santiago Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dr. Leon Duclas. — Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

— Dia 22 —

Sociedade Beneficente de Nazareth e Antonio Martins Moreira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ignacio Marcolino Bezerrra do Amaral. —Certifique-se.

Maria Rozendo dos Prazeres Claudino José Corrêa, Gertrudes Maria da Conceição, Hilaria Maria do Rozario, Maria Thereza da Silva Costa, A. Menna, R. Tavares e J. Joaquim de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Izidoro Bastos de Oliveira, José Carlos de Soza Lobo, O mesmo, Anizio Augusto da Camara e Manoel José da Rocha Queiroz.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

— Dia 23 —

Tertuliano Feijó de Mello, Repartição dos Telegraphos, Pedro Alves da Luz, Numeriano Augusto de Mello, Manoel Bezerra dos Santos, Manoel Lopes de Souza Carvalho, Instituto Archeologico, Gerente do London River Plate, Francisco Iglesis Lopes, Antonio de Oliveira Mello e Antonio Soares Botelho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Salvador dos Santos Araujo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

João José Ribeiro.—Como requer.

Gaspar Saturniano Cavalcanti Uchôa.—Indeferido.

Arthur Antero de Medeiros Furtado, Associação Commercial Beneficente e Alexandre Sergio de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director.

O protocolista,
Amaro Badoux.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 83.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Abril de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do Recife, Domingos Jose Paes Barreto, acompanhado de mandado de prisão em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do do 1º districto da Boa Vista, Joanna Maria de Oliveira, Maria Joaquina da Conceição e Severina Maria da Conceição, por offensas moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Carolino da Silva Manguinho, como desordeiro.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Felippe Nery Santiago, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Maria Joaquina, Benedicta Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Maria Antonia das Dores Vianna, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do do 1º districto da Boa Vista, Anna Francisca de Souza, Maria Olympia dos Santos, Laurentino Amancio de Carvalho e Claudino José de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado 1º do districto do Peres, Pedro Antonio de Medeiros por crime de ferimento.

O coronel administrador da Casa de Detenção, communicou-me em officio de 23 do mez, que falleceu naquelle estabelecimento, victima de meningite, conforme attesta o medico respectivo, o alienado Benedicto Antonio José.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 14 do fluente, no lugar Catimbáu, do mesmo municipio, os criminosos Jeremias de tal, Ludgero de tal, Antonio Moura Cavalcante, João André da Silva, Pedro Leonardo e Manoel de tal, vulgo Loco, assassinaram barbaramente, com trinta e cinco facadas, ao infeliz Cesario Gomes da Silva.

Tendo sciencia do occorrido a mesma autoridade e alli comparecendo, mandou vistoriar o cadaver, e contra os ressassinos que lograram evadir-se, procede na forma da lei.

Em officio de 23 do andante communicou-me o subdelegado do Recife, que o individuo de nome Domingos José Paes Barretto, armado de uma facca de ponta aggredio e ferio, em sua propria residencia á rua de S. Jorge n. 10, ao cocheiro da Companhia Ferro Carril Luiz da Silva Burgos.

O offendido foi vistoriado e contra o o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede aquelle subdelegado de accordo com a lei.

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, participou-me que hontem, ás 4 horas da tarde, a praça do 14.º batalhão Felix de tal, acompanhadas de outras, no lugar Pombal, aggrediram a praça da Guarda Urbada José Alves da Silva.

Tendo sciencia do facto a referida autoridade mandou vistoriar o offendido e con-

tra os delinquentes que evadiram-se procede nos termos da lei.

Pelo subdelegado da Colonia Frei Caneca foram remettidas a esta Repartição, 15 faccas de pontas e 1 pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O alferes do batalhão de infanteria Estadoal João Izidoro de Albuquerque, assumio, no dia 28 do fluente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão.

Saude e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

O *Diario Official*, de 10 do corrente reproduzio a publicação do Decreto n. 2.857, de 30 de Março ultimo, que approva o regulamento para o Gymnasio Nacional e ensino secundario nos Estados, visto ter a publicação anterior sahido com algumas omissões e incorrecções.

— Ao receber o presidente da Republica em audiencia publica, no palacio do governo, com assistencia de todo o ministerio, o Sr. Paye Brian, este ao entregar-lhe a sua credencial de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America do Norte, pronunciou este discurso.

« Sr. Presidente —O Presidente e o povo dos Estados-Unidos da America enviam por mim a V. Exc. e a todos os brazileiros saudações de grande bemquerença.

A satisfação que sinto pela honra de representar a minha Republica na vossa como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario muito se realça por um perfeito sentimento de amigavel accordo que existe entre os Governos e os povos dos dous paizes.

Os americanos do norte teem acompanhado com o mais attento e sympathico interesse o desenvolvimento do Brazil Em territorio os Estados-Unidos do Brazil e da America excedem á maioria de outras nações: em adiantamento social e intellectual manteem-se na dianteira do seculo! em recursos naturaes não são igualados.

Porque, pois, se não tornaria evidente a sua proeminencia commercial e si não applicaria a mais este objecto pratico a mutua benevolencia das duas grandes Republicas?

Porque não testemunharia este auspicioso momento da nossa historia o começo de novas e desejaveis relações commerciaes?

Nos Estados-Unidos da America ha todos os indicios de um novo periodo de prosperidade que excede qualquer outro de que até agora se tenha gosado.

Realizem-se essas propicias esperanças, volte ao meu paiz a era de ouro, e nós desejaremos que os visinhos e, em particular, o Brazil, compartilhem os seus beneficios.

Crêde Sr. Presidente, que, ao assumir as funcções do meu cargo, é esse o desejo mais intitimo do meu coração e para realisal-o serão dirigidos com toda a solicitude os melhores esforços da minha missão.

A continua amizade do Brazil para com os Estados Unidos da America é origem de constante orgulho e animação para o meu Governo.

O bom amigo de V. Exc., Presidente Mc. Kinley, fez a honra de ser portador de mensagens que trazem ao Presidente do Brazil muitas seguranças de sua mais alta estima pessoal.

Encarregou-me igualmente de exprimir a esperança de que todos os beneficios de saude e felicidade acompanhem de continuo a V. Exc. e sejam profusamente concedidos a todo o povo da sua terra

A' este discurso, respondeu o Sr. Presidente:

« Sr. Ministro—Agradeço as saudações que transmittis a mim e aos meus concidadãos em nome do Presidente e do Povo dos Estados Unidos da America. Por minha vez os saudo com inteira cordialidade.

Com muita satisfação vos recebo como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Grande Republica, e a minha satisfação tambem cresce quando considero a amizade e o accordo que felizmente se manteem entre os Governos e os Povos dos dous Paizes.

Tambem nós os brazileiros acompanhamos com vivo interesse o immenso progresso dos Estados Unidos da America e reconhecemos a conveniencia de dar ás suas relações commerciaes com o Brazil o maior desenvolvimento que as nossas circumstancias permittirem.

Os votos que fazeis para que a crescente prosperidade do vosso paiz aproveite ao meu provocam o meu reconhecimento, sobretudo quando me asseguraes o concurso da vossa valiosa diligencia.

Os sentimentos que a constante amizade do Brazil inspira aos vossos Estados, encontram aqui completa e sincera conformidade.

Acceito e aprecio ao mais alto grão as seguranças que me trazeis da estima pessoal em que o Presidente Mc. Kinley cuja amizade me é summamente grata tem o Presidente da Republica Brazileira.

Agradeço e retribuo os votos que elle faz pela prosperidade do Brazil e pela minha felicidade pessoal.

— Ficou assentado na conferencia ministerial de 13 do corrente que não vá ao Tejo nenhum navio de nossa esquadra para representar o Brazil no 4º centenario da descoberta da India.

O Governo, entretanto, querendo associar-se á commemoração de tão memoravel data, resolveu hontem celebrar tambem, nesta capital, festas em honra do descobrimento do roteiro da India.

Neste sentido far-se-hão festejos no mar e terra, realizando-se solemnissima sessão.

O Sr. general Dionizio Cerqueira, ministro do Exterior, de accordo com o Sr. Ministro da Marinha, será o director destas festas.

A respeito dessa deliberação, disse o *Jornal do Commercio*, em seu n. 15 do corrente:

« Toda a imprensa hontem noticiou que o Governo resolvera realizar festa nesta Capital para commemorar a descoberta do caminho das Indias por Vasco da Gama, dispensando-se de enviar ao Tejo um navio da nossa esquadra.

A razão dada de economia dos dinheiros publicos não justifica a substituição do primeiro projecto.

Ninguem mais do que nós tem clamado e clamará para que não se applique mal um vintem do Thesouro e se cortem todas as despezas adiaveis. O caso, porém, não é esse.

Os antecedentes das festas publicas nesta Capital dão-nos quasi certeza de que não haverá economia em realizal-as, agora, de preferencia a mandar-se um navio de guerra ao Tejo.

E se o Brazil, o que é incontestavel, deve mais do que outra nação, associar-se aos festejos celebrados em Portugal, tem de fazel-o pelo meio que primeiro foi indicado.

Ha regras de cortezia internacional que, não podem ser livremente alteradas. Ou se as observa, quando se póde, ou nada se fez. Neste momento a questão é de comparecer ao Tejo, desfraldar o nosso pavilhão aos ventos que impelliram primeiro a frota de Vasco da Gama.

Essa prova de affecto e admiração pelos gloriosos ascendente de nossa nacionalidade não póde ser substituida por outra, inda mais brilhante. Se o caso é de visita, a visita deve ser feita.

Além disso occorre que, designado o *Benjamin Constant* para essa commissão, dupla seria a vantagem auferida pelo Estado.

Como se sabe, ha algum tempo, não se faz uma verdadeira viagem de instrucção de officiaes e não se pode ter marinha com a vida dos ancoradouros, na estreiteza dos portos.

Mais vale pequeno grupo de bons navios e reduzido nucleo de officiaes e guarnições instruidas, do que grande numero de vasos furados, tripulados por marinheiros que não tem sequer a carta da costa.

O paiz que tem marinha precisa despender com as viagens de instrucção. No mar é que se formam os navegantes; o marinheiro precisa affrontar cyclones, ver desencadear temporaes, para perder o medo do perigo e fazer forte o proprio animo.

Essa escola não se tem nos portos.

Com um accrescimo de despeza, que, segundo informações fidedignas, orça em por 180:000$, o *Benjamin Constant* poderia fazer uma viagem de quatro mezes, indo depois de Lisbôa ao Mediterraneo para, passando Suez, costear a Africa e voltar ao Brazil por Santa Helena.

Se todo o dinheiro que nós gastamos fosse empregado em cousas como essas, evitariamos depois de despezas maiores prejuizos moraes que nos envergonham».

—Nos termos do art 65 § 1º da lei n 602 de 19 de Setembro de 1860, foi o cidadão Hilario de Andrade privado do posto de tenente-coronel commandante do 12 da antiga guarda nacional da Comarca de Canguaretama, no Estado do Rio Grande do Norte.

—Foi nomeado 4.º escripturario da alfandega do Ceará Tristão Sales; e vai ter exercicio na de Pernambuco Antonio da Cruz Ribeiro, 1.º escripturario da extincta Thesouraria da Fazenda do mesmo Estado,

—Desceu no dia 15 de Petropolis, após longa e dolorosa enfermidade de olhos, o Sr. conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, director da Companhia Internacional Commercio e Industria.

S. Exc. foi muito felicitado no largo circulo de seus amigos.

O Ministerio da Viação approvou as instrucções regulamentares e as bases de tarifas para as estradas de ferro Central de Pernambuco e Baturité.

—Não é exacta a noticia da demissão do commandante Campello, capitão do porto de Pernambuco, segundo o *Jornal do Commercio*, que dá tambem esta noticia:

« O padre Cicero Romão Baptista, que tão conhecido é no Brazil pelo papel que representou e representa em relação aos fallados e discutidos milagres do Joazeiro no Ceará, por Maria Araujo,—uma vidente que apresentava estygmas e ao contacto da lingua e particula sagrada, na communhão, transformava-se em sangue; o padre Cicero, que foi suspenso do exercicio de certos misteres da Igreja por desobediencia ao diocesano e ao Papa, que não reconheceu o caracteristico do milagre aos phenomenos observados, seguio ha mezes para Roma, a conselho do Rev. bispo de Olinda e ahi se acha esperando uma audiencia de Leão XIII.

Consta-nos que, no dia 24 de Março, tendo obtido um bilhete de entrada do mordomo do Vaticano, conseguio ver o Santo Padre no consistorio solemne, onde foram preconisados 74 novos bispos.

Certas influencias da Igreja pretendem reconcilial-o com os superiores, aos quaes desobedecêra, não sendo mesmo impossivel que a Sagrada Inquisição tome de novo conhecimento do processo dos factos do Joazeiro».

Com as obras hydraulicas da Alfandega desta Capital, gastaram-se em 1889...... 9:587$545; em 1890, 43:370$854; em 1891, 80:656$626, em 1892, 44:103$433; em 1893, 24:901$092; em 1894, 15:180$795; em 1895, 14:322$; em 1896, 14:104$300 e em 1897.... 14:098$559.

De 1852 até o anno passado tem custado estas obras 12:717$105$051.

Com as obras internas gastaram-se em 1889, 184:445$379; em 1890, 110:406$427; em 1891, 151:581$589; em 1892, 274:002$150; em 1893, 436:581$768; em 1894, 219:072$570; em 1895, 218:981$424; em 1896, 253:302$625; e em 1897, 220:058$598.

De 1855 até o anno passado, custaram estas obras 6.075:035$741.

— Sobre a tentativa de assassinato de que foi alvo o Dr. Silviano Brandão, presidente eleito do Estado de Minas Geraes, diz o *Paiz*:

« Noticia de maior relevancia, principalmente porque nos diz incolume a pessoa do Dr. Silviano Brandão, acabamos de receber pelo expresso de Minas, chegado hontem á noite.

Uma tentativa de assassinato foi exercida contra a pessoa do illustre mineiro, ainda ha pouco aureolado pela confiança dos seus patricios, que por maioria grande e elegeram substituto do Dr. Bias Fortes, no cargo de governador do Estado.

O Dr. Silviano Brandão está actualmente em Pouso Alegre, florescente cidade mineira.

Recolhido á sua residencia, na segunda-feira á noite, estava a bem dizer, sosinho.

Sua esposa havia sahido em visita proxima; os famulos da casa estavam, como de costume, em compartimentos mais afastados; só uma criança, um menino, filho do Dr. Silviano, lhe estava mais proximo.

Bateram á porta, e foi por felicidade o o pequeno quem correu a ver o que queria o recem-chegado

Um homem offegante, com movimentos desordenados, procurava insistentemente pelo illustre mineiro; queria fallar-lhe.

A criança, por uma sabia inspiração, com o intuito unico, talvez, de não incommodar seu pai, disse que elle não estava, que tinha sahido e se demoraria.

O desconhecido interlocutor, porem, insistio e fez mais: afastando o menino, penetrou na casa, chegando até um dos quartos; não vendo, porem, a procurada victima, tendo como resposta de suas investigações o mais profundo silencio, retirou-se apressado, quasi a correr.

Um quarto de hora, se tanto, decorreu, quando um proprio entrou na cidade de Pouso Alegre e a toda dirigio-se para casa do Dr. Silviano Brandão: vinha salval-o da morte, vinha fartal-o ao plano criminoso, prevenindo-o de que um homem de nome B. Brandão intentaria assassinal-o naquella noite.

Não restou então nenhuma duvida: o personagem que, pouco antes tão persistentemente havia querido fallar ao Dr. Silviano, era o mensageiro da desgraça, que o proprio filho do illustre mineiro havia evitado providencialmente.

O alarma foi então dado; autoridades e amigos do Dr. Silviano se puzeram no encalço do criminoso, que foi preso a uma legua de distancia.

Trazido á cidade, verificou-se que o criminoso é ainda aparentado da escolhida victima que tentara matar, esquecido, no seu desvario ou na sua colera, de que ia ceifar a vida de um patricio cheio de serviços á sua terra e de um chefe de familia exemplar.

Ao que conseguimos saber, Brandão, o criminoso, é um nevrotico hereditario, cheio de allucinações as mais desordenadas.

Dando esta noticia, com ella interpretamos o nosso contentamento junto do Dr. Silviano Branão e da terra mineira, por vel-o assim escapo da traição de um louco.»

— Foi exonerado do commando da canhoneira *Cananéa* o capitão-tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos e nomeado para substituil-o o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier.

— Está nomeado para o lugar de fiscal seccional do imposto de consumo de fumos e bebidas do municipio de Nitheroy o 2º escripturario do Thesouro Federal, Antonio Frazão Catanhede.

O O grande premio de 500 contos da loteria da capital extrahida ultimamente, foi vendido pela agencia de Camões & C., em bilhete inteiro ao Sr. Paulo Baptista da Silva, socio da firma Paulo Baptista & Fernandes, á rua da Quitanda n. 19.

— Assumio o Dr. Vicente Neiva o cargo de auditor de guerra:

— A *Gazeta de Noticias* disse na edição de 17, que acaba de chegar-nos:

« Por telegramma hontem recebido nesta capital tivemos noticia do fallecimento do illustre prelado D. José Pereira da Silva Barros, que residia em Taubaté e já tempos sentia grave alteração em sua saude. Nascido em 1835, contava actualmente 62 annos de idade.

Exemplar de virtudes como vigario de Taubaté por largo tempo, foi alli buscal-o ao governo do passado regimen para dar-lhe a mitra de Olinda. Bispo zeloso e estimavel, prestou em Pernambuco bons serviços, até ser transferido para o Rio de Janeiro, onde succedeu a D. Pedro Maria de Lacerda.

Quando em 1892 a Santa Sé elevou a nossa diocese a arcebispado e nomeou para esta alta dignidade ecclesiastica D. João Esberard, D. José de Barros resignou seu posto espiscopal, recolhendo-se a vida particular naquella mesma cidade paulista que fôra por elle parochiada em sua mocidade, e onde vivia ultimamente cercado de amigos e dedicações.

A Santa Sé conferio-lhe por essa occasião o titulo de arcebispo de Darnis. O imperio havia-o feito conde de Santo Agostinho.

O enterro do virtuoso sacerdote far-se-ha hoje, devendo seu corpo ser sepultado na igreja do Senhor dos Passos de Taubaté.

Varios sacerdotes seguiram hontem para aquella cidade e o Sr. conego Amador Bueno foi com licença especial de celebrar missa de *requiem*. »

Foram trasferidos, para o 1º batalhão de artilharia o 1º tenente do 3º regimento da mesma arma Sezefredo Francisco de Almeida, deste para aquelle corpo o 1º tenente João Baptista Monteiro, e do 15º para o 40º de infanteria o alferes Sebastião Alves da Silva.

LITTERATURA

Ao eleito Presidente dos Estados-Unidos do Brazil

Cantar o bem real merecimento
Baixeza não será de sentimento.

Devotado altruista, patriota *enragé*,
Caracter puro, sem jaça, irás ao Pantheon!
Thiers futuro, em si. o « Cruzeiro » se revê!
E serás—então—da Patria—um Lycurgo, um Solon!

Do governo teu, mais tarde, o Brazil—á mercê—
Espera—d'harmonia, incessente, ouvir o som!
E que a nossos irmãos—venha paz—aqui lhes dê—
O preclaro Varão que a nobreza tem por dom!

Elevar-te mais não póde—amesquinhado vate,
Que, d'éstro sempre baldo e do torpe bajulismo,
Entende que, louvar alguem, seu pudor abate!

Imigo sem rival da baixeza e servilismo,
Blindado tenho o peito—ao féro e tremendo embate
Desse horroroso sonho—chamado monarchismo!

1898—Abril.—Poço.

J. Elias.

REVISTA DIARIA

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 22 do corrente, concedeu 6 mezes de licença, sem vencimentos, ao Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Sr. Questor, nomeou por acto de 23 do corrente, o Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, para exercer o cargo de 1.º supplente do delegado do 1.º districto do 1.º do municipio de Olinda;

O capitão da Companhia de Cavallaria Jeronymo Odon Ferreira Cabral para o cargo de 1.º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

Senado de Pernambuco— Effectuou-se hontem a 29.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcanti, Salazar Moscoso, Serra Martins e Antonio Pernambuco.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. de 1898 regulando a administração policial do Estado.—A' 3.ª Commissão.

N. 59 de 1895 autorisando a despender-se a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma casa para a escola no municipio de Villa-Bella.—A' 4.ª commissão.

Outro do mesmo remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 13 de 1898 autorisando a concessão de nove mezes de licença com todos os vencimentos a Pedro Coriolano Filho, amanuense da Escola Normal.—A' 3.ª Commissão.

N. 49 de 1897, autorisando a dispender-se a quantia necessaria com a construcção de uma ponte sobre o rio Bictury no municipio do Brejo.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo, communicando a approvação do projecto n. 8 iniciado neste Senado, em 1897, sobre collocação de lampeões, fazendo-lhe a Camara, porém, uma emenda, que submette á resolução desta Casa.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição da Companhia do Beberibe expondo a sua difficil, embaraçosa e quiçá desastrosa situação e solicitando as precisas providencias para desapparecimento dos effeitos do mal. — A' 4.ª Commissão.

Outra do Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa e do engenheiro civil Antonio Pereira Simões, requerendo isenção de impostos por 30 annos para uma fabrica de carbureto de calcium, hiposulphito de calcium e adubos mineraes, que pretendem montar e explorar neste Estado.—A' 4.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir no jornal da casa, um parecer sob n. 64, da 3.ª Commissão, indeferindo a petição de Joaquim Tranquelino de Lemos Duarte, que requerera melhora de sua pensão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 2ª discussão os projectos da Camara ns. 63 de 1892 e 12 deste anno, o 1.º autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaem e o 2.º autorisando a acquisição de um predio para cadeia e trabalhos do jury de Taquaretinga.

Submetteu-se a 1ª discussão o projecto do Senado n. 8 deste anno (cadeira mixta e extraordinaria de instrucção primaria em Fernando de Noronha).

Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Serra Martins e Coelho de Moraes, foi o projecto approvado.

O Sr. Barão de Nazareth declarou ter votado contra.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão dos projectos da Camara ns. 43 de 1897 (jubilação de José Vidiciano de Mello); 91, tambem de 1897 (extincção da responsabilidade de fiador do ex-collector de Bezerros); 7 deste anno (cartorio dos feitos civeis e crimines de Limoeiro) e 10, tambem deste anno (contagem de tempo ao bacharel Eduardo Correia da Silva para o effeito de aposentadoria).

—

1898—PARECER N. 64

A 3ª Commissão, a quem foi presente a petição do ex-lançador da Recebedoria do Estado, Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, na qual reclama contra o acto de sua aposentadoria em 12 de Junho de 1891; pedindo augmento da respectiva pensão attento a que o peticionario nenhuma prova adduzio em favor da sua reclamação, por onde se possa verificação, que foi victima de uma injustiça praticada pelo Governo do Estado; attento mais a que, ainda quando outros fossem aposentados, conforme allega, com melhores vantagens do que o peticionario sem todavia a ellas terem melhor direito, a irregularidade de um acto não auctorisa, nem justifica a pratica de outra irregularidade, *maxime* quando acarreta augmento de despeza para o Estado cujas as finanças, são actualmente precarias: é de parecer que seja a mesma petição indeferida.

Sala das Commissões do Senado, 25 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.— Antonio Pernambuco.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 36ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Manoel Jardim, Cornelio Padilha, Zacharias de Lyra, Honorato Marinho, Gonçalves da Rocha, Tito Galvão, Julio Antero, José Bezerra, Francisco Synesio, Faria Neves, Elpidio Figueiredo, Silva Fragoso, José Marcelino, Boulitreau, Costa Netto e Estacio Coimbra.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Joaq[illegible] Vasconcellos, alferes reformado da policia, solicitando melhora de reforma.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outra de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida solicitando pagamento de vencimentos.—A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra de Telesphoros Lopes de Siqueira, solicitando melhora de aposentadoria.—A' commissão de Instrucção e Saude Publica.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 71—Da Commissão de Fazenda e Orçamento indeferindo a petição de Luiz Epiphanio de Souza.

N. 72—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 23 deste anno.

N. 73—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 133 de 1895.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. José Bezerra para declarar que o Sr. Lourenço Cavalcanti o autorisava a declarar que tem deixado de comparecer ás sessões da Camara por molestia em pessoa de sua familia, que aquelle collega o autorisara igualmente a scientificar a esta mesma Camara que continúa politicamente com ella solidario de pleno accordo com as deliberações por ella tomadas.

Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 1ª discussão o projecto n. 54 do anno passado, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Entrando em 2ª discussão o projecto n 86 do anno passado, iniciado na Camara, orou o Sr. Elpidio de Figueiredo para enviar a mesa o seguinte requerimento:

" Requeiro que sejam ouvidos os Concelhos Municipaes de Gravatá e Amaragy sobre o disposto no artigo do projecto n. 86 do anno passado.—25—4—98.—Elpidio de Figueiredo".

Apoiado e submettido a discussão este requerimento foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão do referido projecto n. 86.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 26 e 2ª do de n. 27 e trabalhos de commissões.

D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha—Falleceu no domingo ultimo, nesta cidade, a distincta senhora, D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha, virtuosissima e presada esposa do Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

Era a finada, filha deste Estado, onde nasceu a 18 de Setembro de 1859, sendo seus pais, José Eustaquio Fernandes Gama, já fallecido, e D. Olegaria Duarte da Costa Gama.

Casou a 6 de Março de 1875 de cujo consorcio deixa 4 filhos.

A distincta senhora falleceu, victima de uma *influenza grave*, sendo seus medicos assistentes, os illustrados clinicos Drs. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, seu cunhado, Raul Azedo Arthur Lobo Mello Gomes, Lisbôa Coutinho e o Sr. Coronel Galhardo, conhecido homœopatha.

Era D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha um dos ornamentos da sociedade pernambucana, a cujo respeito e sympathia sempre se impoz, quer pelas suas reconhecidas qualidades de espirito quer pelos dotes excepcionaes do seu coração.

Mãe de familia exemplar e esposa fecundada de selectas virtudes, a distincta senhora, roubada á vida tão cêdo, deixa impossivel vacuo no seu lar domestico que sempre soube encher da ternura do seu coração.

Do altruismo do seu espirito, aberto a todas as ideias generosas, é uma prova eloquente a parte que tomou na campanha do abolicionismo a cuja santa crusada presteu os mais relevantes e inolvidaveis serviços.

— No domingo, pelas 5 horas da tarde, effectuou-se o enterramento da distincta senhora, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, sendo o riquissimo ataúde fornecido pela casa do habil artista, Sr. Paula Mafra.

O prestito funebre foi acompanhado por 40 carros e 4 *bonds* especiaes em que tomavam lugar pessoas que não tiveram outro meio de conducção, calculando-se em mil, o numero de pessoas presentes no Cemiterio

O corpo foi depositado no jazido da familia do finado coronel José Pedro Vellose da Silveira, avô do Dr. Jose Marianno, fallando na occasião os Drs. Phaelante da Camara, André Dias, Ciodoaldo de Souza, Feleciano André Gomes, Martins Junior e Julio Farias.

Ao acto estiveram presentes muitas pessoas de nossa *elite* social, representantes da imprensa diaria e periodica, commissões de diversas associações e irmandades.

—

Ao Sr. Dr. José Marianno, ferido, em pleno coração e por tão cruel e irreparavel perda, d'aqui enviamos as expressões sinceras de nossas condolencias.

Recurso—O Dr. Juiz do 3º districto municipal julgou improcedente a denuncia do Dr. 2º promotor publico da capital contra os individuos de nomes Ildefonso Fortunato Pereira e Felippe Santiago da Silva e recorreu para o Dr. Juis de direito do 3º districto criminal que negou provimento ao recurso da sentença recorrida, por ser conforme a direito e mandou passar alvará em favor dos detentos e condemnou a Intendencia nas custas.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco—No sabbado ultimo, chegou da Capital Federal o illustrado engenheiro, Dr. Antonio de S. Pires Ferreira, digno arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, cuja Superitendencia, assumiu no mesmo dia.

Provecto e pratico como é o distincto engenheiro, tendo já em epocha passada dirigido com todo o criterio o serviço da Central, é de esperar que dentro em pouco os differentes ramos de trabalhos da importante via ferrea sejão desenvolvidos de maneira a contentar o publico em geral

E' assim que o serviço de transporte quer de passageiros quer de mercadorias, que necessitão de indispensavel desenvolvimento, deverá certamente ter já attrahido a attenção do digno Superintendente da Central, impulsionando-os de forma a chegarem a satisfazer, em sua plenitude, o fim a que forão destinados

Os ultimos mezes de administração da importante via ferrea, têm sido, não ha negal-o, de verdadeiras calamidades para o publico, devido a causas que são conhecidas de todos que se utilisão dos serviços da Central, fazendo com que fossem geraes e justas as queixas levantadas.

Muito tem, pois, a fazer o digno Superintendente da Estrada de Ferro Central em favor do publico que muito confia em suas comprovada habilitações.

Pela nossa parte, podemos assegurar que muito esperamos d'esses predicados do illustre engenheiro nem, por momento, duvidamos que a sua orientação seja a mais criteriosa, promovendo, a par dos interesses inherentes as suas funcções, o beneficio da grande parte de nossa população que, repetimos, muito confia no seu comprovado criterio.

Escola de Engenharia — Em congregação de hontem 25 do corrente ficou resolvido que fossem applicadas as seguintes penas aos alumnos da Escola acima suspensos por tres mezes 10, por um mez 1, reprehendidos particularmente 15.

Liguria—Devido ao máo tempo pelo sul, o vapor inglez *Liguria* da Pacific Steam Navigation Company só chegará aqui no dia 1 ou 2 de Maio proximo vindouro e não no dia 30 de Abril como estava annunciado.

Era Nova—Publicou-se e recebemos o [illegible] IV [illegible] periodi-[illegible] Vigario Augusto Franklin. [illegible] gratos á visita.

Justo pedido—Os proprietarios e moradores do povoado da Torre acabão de endereçar um abaixo-assignado com 120 assignaturas, ao digno Sr. Gerente da Companhia Ferro Carril, pedindo o prolongamento da linha de Fernandes Vieira até áquelle povoado, no ponto de fazer juncção com a linha de Magdalena.

Este pedido, sabemos que foi bem recebido pelo Sr. Dr. Carlos Machado, gerente da Ferro Carril, e justo como é, não evitamos em coadjuvar o desejo dos habitantes da Torre, que redundará, por sua vez, em beneficio da propria companhia.

Passamento—Na estrada do Maduro, em casa de residencia de seu irmão Galdino dos Santos, onde achava-se em tratamento de séria enfermidade, falleceu ante-hontem pela manhã o antigo typographo Antonio Joaquim dos Santos.

O finado foi aprendiz destas officinas e nellas trabalhou durante muitos annos dando sempre provas de suas habilitações artisticas e exemplar conducta.

Contava mais de 50 annos de idade, era administrador da typographia d'*A Provincia* desde alguns annos, onde se impunha pelo bom desempenho do cargo que occupava.

Deixa viuva e filhos entregues ás agruras da pobreza.

Paz a sua alma e pezames aos seus companheiros.

Publicações—Recebemos:

O n. 5 do *Gil Braz*, o delicioso periodico humoristico da Capital Federal, tão scintillante no texto como na parte illustrada.

— O n. 11, anno I, do *Jornal da Infancia* do Rio, muito variado e bem escripto.

— O n. 9, anno I, da excellente *Revista do Brazil* que se publica em S. Paulo, sob a direcção do conhecido litterato Cunha Mendes.

O presente numero traz collaboração de Theophilo Dias, Julio Ribeiro, Cruz e Souza, Valle e Silva, Cunha Mendes e outros.

— O *major Fernando José Martins*, mesologia por José J. Possanha Povoa; um folheto de 14 paginas.

— *Facecias*, pequeno livro de interessantes contos de Vianna de Carvalho, moço bem conhecido nas lettras patrias, especialmente na imprensa cearense, onde deu muitas provas de cultura e intelligencia.

- O n. 15, anno II, da *Revista Italo-Brazileira* que com geral e merecida acceitação se publica em Roma.

O presente numero traz o retrato do Exm. Sr. Dr. Campos Salles, presidente eleito da Republica, acompanhado de um bem lançado artigo biographico.

O texto está muito variado.

Agradecidos.

Fallecimento—No dia 22 do corrente, no Arraial, finou-se, em consequencia de antigos padecimentos, o honrado commerciante desta praça José Gonçalves de Oliveira Muniz.

O extincto era geralmente estimado por todos, pelo seu genio e caracter, predicados que o distinguiam.

A' sua Exma. familia nossos pezames.

Assassinato barbaro— No dia 14 do corrente no lugar denominado Cambau, pertencente ao municipio de Bom-Conselho, deu-se um assassinato barbaro cuja causa ignoramos, e delle tivemos conhecimento pela noticia laconica que forneceu-nos parte da Questura Policial.

A victima foi Cesario Gomes da Silva ao qual os sicarios vibraram 35 punhaladas. Os assasinos foram: Geremias de tal, Ludgero de tal, Antonio Moura Cavalcante, João André da Silva, Pedro Leonardo e Manoel de tal, que evadiram-se.

Jornal dos Romances—A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias nº 34, offereceu-nos os ns. 46 á 49 da magnifica publicação portugueza *Jornal dos Romances*, muito conceituada pelo publico.

Obrigados.

Rectificação — Numa carta que estudantes de engenharia dirigiram-nos ha dias e que publicamos, encontra-se a falta da palavra—de espirito—no final da mesma, falta esta que remediamos agora.

Aggressão e ferimento—Antehontem ás 4 horas da tarde, no lugar Pombal, o soldado do exercito Felix de tal, acompanhado de alguns collegas, aggrediram e feriram o soldado da Guarda Urbana José Alves da Silva.

Os delinquentes evadiram-se.

Publicação Portugueza— Offereceu-nos a Livraria Silveira os ns. 1451 e 1452 d'*O Pimpão*.

Obrigados.

Um marinheiro do Seculo XV—Tal é o titulo da nova obra que o nosso talentoso e infatigavel compatriota, Oscar Leal, acaba de publicar em collaboração com operoso jornalista portuguez, Cyriaco da Nobrega, do *Diario de Noticias* do Funchal.

Um marinheiro do Seculo XV é um romance historico com que os seus auctores concorrem para celebrar o grande feito historico da descoberta do caminho maritimo para a India, constituindo assim « a singela e resumida historia desse enormissimo commettimento cujos fecundos resultados chegaram a ser quasi annulados pela insoffrida ambição e feroz egoismo d'aquelles que, após á descoberta e conquista que haviam custado tantos trabalhos e sacrificios, cobriram, como sinistras aves de rapina sobre as opulentas e bellas terras orientaes, atraidos pelo ouro, fascinados pelas riquezas que alli jazeram durante seculos, ignorados dos europeos.»

Sómente esta circumstancia seria em si, sufficiente para dar a nota de valor á obra á que presidio um alto espirito de amor á terra portugueza, no largo intuito de concorrer para o maior brilhantismo da commemoração daquelle grandioso acontecimento que encheu Portugal de justa gloria e desvanecimento.

Para honra dos auctores, porém não está sómente ahi o valor da obra, porque ao lado da parte propriamente historica, obrigado a cingir-se á verdade das tradições conservadas—a parte romantica, em que a imaginação póde desprender-se desses élos, está feita de maneira a constituir um attestado eloquente das qualidades de romancistas que ornam as pennas experimentadas dos dous auctores do livro.

E' assim que a acção desenvolve-se naturalmente, sem situações forçadas, seduzindo o espirito do leitor já pelo interesse da narração e já pelo apuro da fórma.

Um Marinheiro do Seculo XV é, pois, um livro que merece ser lido e apreciado, uma vez que, ao lado da sua parte historica, constitue um trecho interessantissimo de litteratura amena.

A Oscar Leal e Cyriaco da Nobrega, as nossas felicitações, e agradecimentos pelo exemplar do livro que nos remetteram.

A Inglaterra—O orçamento da marinha ingleza para 1898—99 sobe a 23.778:000 libras, em lugar de 21.838:000 em 1897—98. Os creditos previstos para as construcções novas augmentaram de 1.571:000 libras. O pessoal effectivo que era de 100.050 officiaes e marinheiros, em augmento de 6.300 sobre o anno anterior, vai receber um augmento novo de 6.430 unidades.

Informações exactas sobre a mobilisação da esquadra annunciam que as ultimas manobras navaes puzeram promptos para o combate 105 navios tripulados por 37.619 homens, em vez de 105 navios tripulados por 29.509 homens em 1896.

O armamento dos navios tem sido modificado. O canhão de seis pollegadas, mais poderoso e mais rapido do que o canhão actual, foi adoptado e toda esquadra será munida a partir ao fim de Março, de espingarda Sie-Welford.

A Birmania—A Birmania é o traço de união entre a India e a China, é o paiz de todas as curiosidades e de todas as surprezas.

Tudo é opposto ao que se observa nos demais paizes. Os elephantes fazem o serviço de animaes de carga; os homens são calvos e trazem grandes anneis nas orelhas.

Estes povos fazem parte do ramo sinico e não teem, como o ramo mongolico, tão pronunciados os caracteres da raça amarella.

O nariz é menos achatado, o corpo mais bem feito e a estatura mais elevada.

Os povos do ramo sinico adquiriram bem cedo uma grande civilisação, mas ficaram estacionarios, e, comparados com os povos da Europa, e America, actualmente devem considerar-se atrazados.

Entre elles, foram, ha seculos, levadas a um grao superior de adiantamento certas *artes* chimicas e mechanicas, e ainda hoje as nações mais cultas teem que aprender nelles processos industriaes.

O cidadão birman apregôa-se de independente e nobre; uma especie de semideus vindo á terra por passatempo, favor ou curiosidade.

Do chefe, de que é subordinado, apenas conhece o nome e o titulo; e, por sua parte, o *Boé*, ou imperador, apenas se occupa do seu povo para fazer entrar nos cofres os diversos impostos.

A mesma simplicidade quanto aos destinos religiosos do paiz. Os birmans adoram um só Deus, Budha, sob o nome de Godama, representado n'um rapaz de physionomia tranquilla, assentado, com as pernas cruzadas, sobre um throno.

Os templos erectos a esta divindade, em forma de pyramide e coroados por uma lanterna, são dourados profusamente e scintillantes de pedrarias.

Outros, porém, como os padres de Godama, chamados *rahans*, fazem-se notar por sua simplicidade.

Andam descalços, a cabeça rapada, descoberta sempre, e levam vida austera, formando communidades nos *kiuns*, ou conventos, de architectura particular, compostos de uma só peça, onde a vista dos caminhantes póde mergulhar n'um só momento.

Os birmans são poetas por natureza; têm o culto da flor, a que elles chamam « a gloria do bosque ».

As suas poesias em *klaproth*, que é a lingua nacional, são animadas de um sopro mystico, e não se exprimem, fallando, senão por imagens, tão verdadeiras como pittorescas.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Felinto Pessoa.

Da Parahyba, para Manoel Clementino.

De Maceió, para Martiniano Siqueira.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898
Dia 23

Numero de carroças	35
Peso liquido em kilogrammas	13.190

Passageiros—Chegados do sul no vapor brasileiro "Maranhão":

Do Rio de Janeiro—D. Annitia Michel, J. F. de L. Jacques, sua senhora e 1 filho, D. Maria Duthes, Jacintho C. Lobão, alferes Antonio de Carvalho, 3 filhos e um criado João F. da C. Sobrinho, Joanna H. Lanceller, José do Espirito Santo, A. Ramos, João R. dos Santos, Joaquim L. Almeida, João A. Pinto, alferes Francisco C. Ferreira e 1 criado, alferes Theodomiro Campos, 3 ex-praças, 1 corneta, 1 praça e 1 anspeçada.

Da Bahia—Antonio Costa e sua senhora, Guilhermina S. Mattos, Florentina Bezerra, Bernardo Alves, Dr. Luiz José C. de Sá e 1 criado.

De Maceió—Pedro P. da Silva, Evaristo R. da Silva, Tourinho J. Baptista, sua senhora e 1 filho, Charles Blackburn, tenente Virgilio C. Useda, 3 praças da 40 batalhão, Manoel P. Castro, D. Maria Farias, Antonio Pinto de S. Coelho, T. Kelteny, F. J. Slennovulley,

— Chegados do norte no vapor nacional Beberibe:

De Fernando—Flavio A. Vianna, R. R. Figuêiredo, Alberto S. Rego, Ursulina Conceição, 1 sentenciado, sua mulher e 5 praças de policia, Felippe M. Ferreira, José F. de S. Brandão e sua senhora.

De Natal—Coronel Juvino Barretto e sua senhora, coronel Apolonio Barroça, Clementino M. de Souza, Antonio J. de Mel-

ILEGIVEL

dro 2º, Pernambuco, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Nominando Leopoldo de Oliveira, viuvo e Elisa Cahú, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, residente na freguezia de Afogados, e Maria Honorina Uchoa Cavalcante, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Felix José de Lima e Rita Noberta Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Francisco Saraiva e Maria José das Neves, viuvos e residentestes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,º8	755,mm56	20,mm00	80
9 »	26,º9	757,mm08	19,mm85	75
12 »	28,º8	756,mm87	19,mm77	65
3 t.	27,º8	755,mm22	10,mm36	73
6 »	27,º0	755,mm41	20,mm18	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido. 60,º2. Prateado, 42º,0.
Temperatura maxima 29,º50.
Temperatura minima 25,º25.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm7, á sombra 2,mm7.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
SSE de meia noite até 0 h. 18 m. da manhã; ESE até 1 h. 05 m.; E até 9 h. 00 m.; ESE até 9 h. 44 m; E até 2 h 57 m. da tarde; ESE até 3 h. 30 m.; SSE até 4 h. 01 m; E até 4 h. 21 m; ESE até 4 h. 50 m.; SE até 6 h. 10 m; ESE até 7 h. 53 m.; ESE até 8 h. 18 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 47 m.; SSW até 10 h. 36 m.; Calmaria até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6m,20.
Nebulosidade média 0,43.

Dia 24 de Abril

O baixa-mar foi ás 0 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,91.
O préa-mar foi as 8 h. 39 m. da manhã, registrando a escala 2m,40.

Dia 24 de Abril

O baixa-mar foi ás 0 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m80 m
O preá-mar foi ás 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m26.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.
Io, Joaquim Pereira de B. Lyra, Sobastião G. Brito.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Abril de 1898.

Existiam	470
Entraram	12
Sahiram	3
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Total	479
Arraçoados	448
Bons	419
Doentes	29
Louco	0
Louca	0
Total	448

Movimento da Enfermaria

Teve alta: Luzia Francisca dos Santos.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 20 de Abril, os seguintes cadaveres:

Dr. Lindolpho O. dos R. Campello, branco, 44 annos, Graça, Pernambuco, casado, attestado do Dr. R. Azedo.

Francisco Pereira da Silva Reis, branco, 25 annos, Santo Antonio, Portugal solteiro, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria Felippe de Barros e Silva, parda 72 annos, Santo Antonio, Pernambuco, viuvo, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio Manoel da Boa Hora, pardo, 24 annos Graça, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Marcionilla Marques de Oliveira, branca, 75 annos, Boa-Vista, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. M. Gomes.

Simeana Maria dos Prazeres, preta, 70 annos, Afogados, Pernambuco, attestado do Dr. A. Gaspar.

Joaquina, parda, 2 horas, Bôa-Vista, Pernambuco, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel do Livramento Solano, pardo, 1 anno, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Sergio Cezario Machado, 50 annos, Graça, Pernambuco, duas testemunhas.

Martinha R. do Nascimento, parda, 26 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Sebastião C. Filgueira, branco, 35 annos Hospital Pedro 2º, Hespanha, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Euphrosina Maria da Conceição, parda, 25 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, viuva, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio Christovão, branco, 33 annos Hospital Pedro 2º, Pernambuco, casado, attestado do Dr. V. Motta.

João Malaquias, preta, 45 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel da Misericordia, preto, minutos Hospital Pedro 2º, Pernambuco, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Marcellino João, pardo, 15 mezes, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, attestado do Dr. A. Velloso.

—Dia 21—

Pedro José Correia, branco, 58 annos, S. José, Pernambuco, casado attestado do Dr. Arthur Cavalcanti.

Manoel Nunes Beirão, branco 59 annos, S. José, Portugal, casado, attestado do Dr. B. Carneiro.

Secundino L. de Andrade, branco, 25 annos, Graça, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

José Antonio Merencio, pardo, 49 annos, Bôa-Vista, Ceará, viuvo, attestado do Dr. Pedro Nolasco.

João da Motta R. Pinheiro, branco, 47 annos, Santo Antonio, Pernambuco, casado, attestado do Dr. A. Velloso.

Maria Francisca de O. Santiago, parda, 38 annos, Recife, Ceará, solteira, attestado do Dr. Arnobio.

Firmo Manoel da Hora, preto, 45 annos S. José, Pernambuco, casado, attestado do Dr. M. Gomes.

João, branco, 1 anno, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Alves da Silva, branca, 50 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, viuva, attestado do Dr. O. da Cunha.

Pedro, pardo, 22 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Porphirio de Souza, branco, 21 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, casado, attestado do Dr. V. da Motta.

Luiz Machado, preto, 63 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maximo Maria da Conceição, preto, 28 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Um feto masculino, pardo, Boa-Vista, Pernambuco, attestado do Dr. Seve.

Manoel José, pardo, 2 dias, Hospital P

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE ABRIL DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viúvos H	Viúvos M	Sem decl. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	TOTAL
Febre typhoide	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Malaria	1	3	4	1	6	3	..	3	7	1	4	1	2	..	5	13	..	..	..	5	13	18
Tuberculose	..	..	3	2	12	6	..	5	8	11	4	1	1	..	10	12	..	1	..	10	13	23
Cancro	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	..	1	1	2
Syphilis	2	..	1	..	2	..	..	3	1	..	..	..	1	..	3	2	..	..	..	3	2	5
Dysinteria	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Alcoolismo	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Saturnismo	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1
Rachitismo	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
—																						
Mol. do syst. nerv.	16	5	..	..	6	9	..	16	13	3	..	2	2	..	21	14	..	1	..	21	15	36
" do app. circulat.	..	..	..	..	4	5	..	1	4	2	..	..	2	..	3	5	..	1	..	3	6	9
Mol. do app. resp.	..	2	..	..	6	..	1	6	..	2	..	1	..	..	9	..	..	..	..	9	..	9
Mol. do app. digest	2	2	..	..	13	14	..	13	7	5	1	1	4	..	18	12	1	..	..	19	12	31
Mol. genito-urin.	..	..	..	..	2	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	4
" puerperaes	..	..	..	..	4	..	..	..	2	..	2	..	..	..	..	4	..	..	..	..	4	4
" da pelle	..	1	..	..	1	2	..	..	3	..	..	1	..	..	1	3	..	..	..	1	3	4
" da creança	10	..	..	..	..	..	..	7	3	..	..	..	..	..	7	3	..	..	..	7	3	10
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
Accidentes	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Outras causas	2	7	..	1	12	4	..	11	6	5	1	..	3	..	16	10	..	..	..	16	10	23
Total	34	21	9	4	71	51	1	67	58	25	13	9	19	..	98	87	3	3	..	101	90	191
																						23
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	11	—
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	214

Maxima diaria da mortalidade	20
Media diaria da mortalidade	14,2
Minima diaria da mortalidade	8

Coefficiente geral da mortalidade 27,2 obitos para mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 77 obitos; nas vias publicas 1; nos domicilios particulares 136. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 1:0; febre typhoide 4:1; malaria 17:18; tuberculose 34:23; beriberi 1:0. Molestias do apparelho respiratorio 11:9.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 57:57.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL.—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas á 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comoratico dos clinicos de Whecker e Landoit, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallencia de Reis & Santos

Lendo no *Jornal do Recife* de 19 do corrente uma série de inverdades firmadas pelo fallido José Prudencio dos Santos, representante unico da firma fallida Reis & Santos, relativamente a um incidente que se deu em uma acção movida contra aquella massa fallida, encontrei diversos topicos dignos de meu reparo, entre elles o seguinte:

" *Quem quer com effeito que medite, sobre o assumpto convirá que o pretendido pelos aggravantes é mera picardia e sem interesse para a sorte de sua causa.*"

Como parte interessada na referida acção, a pluraridade do termo *aggravantes* tambem a mim se refere, eis o motivo que me traz á imprensa para protestar contra a *picardia* enchergada pelo Sr. José Prudencio no meu direito que discuto em juizo.

Propuz acção contra aquella massa fallida para haver della os bens que me pertencem por herança de minha fallecida sogra D. Amelia, e que alli se acham sob a administração da referida firma desde 1890.

Não desejo discutir a honestidade do Sr. José Prudencio *em a sua não pequena vida commercial*, pois não costumo publicar as presumpções por mais vehementes que sejam.

O Sr. Prudencio taxou de picardia o direito que me assiste de fazer o exame geral da escripta da casa fallida Reis & Santos e que é facultado pelo art. 18 do Codigo Commercial.

Pouco importa que esse direito não fosse reconhecido para gloria eterna dos que assim o julgam.

Os escrupulos de consciencia não são para todos e o Sr. Prudencio tem o exemplo em si mesmo.

Outro topico do art.:

" *Os quinhões hereditarios foram feitos na parte do capital e lucros do meu ex-socio e de accordo com um balanço por elle firmado sem nenhuma participação minha anterior ou posteriormente.*"

O balanço alludido é o de 1890, d'onde consta o saldo capital de 68 contos e tanto em favor do meu finado sogro Manoel da Cunha Reis, o qual foi partilhado pelo Dr. José Julião, então juiz de orphãos; dito balanço está assignado pela firma Reis & Santos.

O Sr. Prudencio talvez nunca lesse nem mesmo tivesse noticia do inventario de minha sogra D Amelia; mas parece que deve ao menos lembrar-se de que S. S. e meu sogro, quando hypothecaram juntamente suas cazas ao Banco Popular em 1895, a escriptura publica passada para tal fim foi assignada por alguns herdeiros em sua propria casa na cidade de Olinda, onde então residia.

O que admiro é que por aquella occasião o Sr. Prudencio não protestasse logo por taes assignaturas.

Realmente é muita ingenuidade!

Passemos á outro topico:

" *Quanto ao 1º ponto é verdade que eu não estou rehabilitado, e não requeri a minha rehabilitação, ao que aliás não sou obrigado; mas isto não prova que a concordata por mim feita esteja sem cumprimento.*"

A confissão de S. S. demonstra que a concordata não está cumprida, razão por que não póde requerer a sua rehabilitação; e para melhor prova basta dizer que foi ella proposta e acceita em Abril do anno passado, estipulando-se o prazo de 30 dias para o seu cumprimento, e já findou-se esse prazo sem estarem pagos todos os credores até esta data.

O que S. S. considerou um enigma, é facil explicar.

A cópia do balanço geral procedido pelos syndicos, e que comprehende toda a vida commercial da casa Reis & Santos no periodo de 1890 á 1896, a que referio-se meu cunhado e que foi junto aos autos, tem por fim provar que nelle emittiram-se bens e transacções da massa.

O que se lhe affigurou enigma deante seus olhos, está claro e bem claro dentro de sua consciencia.

Diz mais S. S.:

" Dos autos da fallencia consta a existencia de mercadorias na Alfandega.

Como affirma isto?

Do balanço junto aos autos da fallencia, unico documento probante para o caso, nada consta.

Por accaso o magico puder do Sr. Prudencio teria operado o milagre optico de mutações rapidas?! não creio.

" *Quanto ao 5º e ultimo capitulo de accusações—devo esclarecer ao publico que por occasião da fallencia, segundo consta do balanço, o Banco Popular era credor da firma por em cauções de titulos entre as quaes apolices da divida publica.*

" *Ora, tendo eu feito concordata e pago tal debito tive de receber os alludidos titulos que me ficaram pertencendo.*"

" *Era, pois, natural que eu mandasse fazer as transferencias para o meu nome individual com o qual já estou commerciando.*"

A simples exposição feita pelo Sr. Prudencio dispensa qualquer commentario.

O publico em geral melhor do que eu, apreciará esta simplicidade de defeza.

Tendo a firma commercial fallida—Reis & Santos—caucionado no Banco Popular apolices da divida publica, o Sr. Prudencio, representante unico da mesma firma em liquidação de fallencia, uma vez pago o Banco, reverteu taes apolices em seu favor!

S. S. já está commerciando em seu nome; mas como não sei, porque não tem quitação dos seus credores, não está rehabilitado nem consta nenhuma communicação official neste sentido.

" Continúa: =*Quanto ao 4º ponto tenho a dizer que dos livros da casa constam e até com a propria lettra do fallecido meu socio as transacções havidas com a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco até suas definitivas liquidações.*

" *Os lançamentos são do proprio punho do venerando Manoel da Cunha Reis, de saudosa memoria para mim*

Se as referidas transacções com a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco constam ou não de escripta só poderá ser evidenciado com o exame que requeri e que para o Sr. Prudencio é de extrema necessidade, pois assim affastava de vez qualquer duvida que possa pairar sobre a honestidade de seu nome honrado.

Um conselho ao Sr. Prudencio relativo ás suas ultimas palavras acima transcriptas:

Queira S. S. respeitar a memoria de Manoel da Cunha Reis, cujo nome se fosse venerando e de saudosa memoria para S. S., os filhos d'aquelle distincto commerciante não seriam esbulhados dos seus direitos, pois deve se lembrar da absoluta confiança que até a morte elle depositou em seu bom compadre, socio e amigo.

" *Não sei a que vem semelhante coartada: as transacções constam em sua epocha certa; não podem constar do balanço da fallencia, pois cada balanço tem sua epocha apropriada.*

Da facto tudo isto tem applicação a uma casa commercial, em que se procede balanço annualmente.

Na hypothese, porém, muda de figura; o balanço geral que consta dos autos da fallencia, é o resumo de todo o activo e passivo da casa relativamente aos annos de 1891 á 1896.

N'esse periodo de seis annos não houve escripta com os respectivos balanços.

Só depois da morte do meu sogro é que se conchavou a escripta e o balanço que foi junto aos autos da fallencia.

Não é pois, para admirar que em taes condições não fosse escripturado o creditó de herança dos filhos de Dª Amelia.

Disse o Sr. Prudencio que o illustre Dr. Adolpho Cirne *representou até cunhados e irmãos do reu contendor* na fallencia de Reis e Santos.

Desejo que S. S. declare quaes foram elles.

Quanto a ultima parte do seu artgo limitou-se o Sr. Prudencio a articular accusações alheias completamente a questão, suppondo talvez que ellas possam absolvel-o do seu peccado, quando, entretanto, só fiz eram empannar ainda mais a sua palida e triste defesa.

O juizo publico não obedece outras leis que não sejam as da Justiça e do Direito; appello, pois, para elle que nos julgará.

Recife, 25—4—98.

Sabino O. de Paula Baptista.

Magistratura

O Juiz de Direito do Municipio de Olinda.

No sabbado ultimo, um velho e respeitavel magistrado aposentado, cuja amisade muito me honra, disse-me em agradavel conversa que, poucos momentos antes, tomára a minha defeza diante de uma accusação infundada e em nada conforme com o meu modo de pensar, que elle melhor do que ninguem conhecia.

Entramos em explicações e S. Exc. alludio ao artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente mez, sob a epigraphe:—A REFORMA CONSTITUCIONAL E O RELATORIO DO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL—; libello accusatorio contra a magistratura do Estado, que alguem. cujo nome S. Exc. não quiz declarar e que eu não indaguei por elle, affirmava ser trabalho meu.

Já, anteriormente, um outro amigo me havia dito que o meu nome andava prezo ao referido libello.

E para que a noticia não corra mundo, sem um protesto meu, venho á imprensa dizer meia duzias de palavras:

Sou um defensor decidido e apaixonado da nobilissima classe á que tenho a honra de pertencer, em favor da qual tenho escripto muito e muito com a minha assignatura e sem ella.

O facto é publico e notorio, e se querem um testemunho insuspeito, ahi está o do Sr. Desembargador Antonio José de Amorim, com quem não mantenho relações de amizade.

Ora, o que está no alludido libello é um insulto á minha classe, e para proval-o basta transcrever as seguintes palavras:

" Um governo absoluto despederia essa
" magistratura em quasi sua totalidade, á
" bem da moralidade publica, mas as nos-
" sas leis não consentem que isso se faça,
" d'ahi os meios indirectos para se chegar
" com o tempo ao mesmo resultado."

O articulista fez da regra geral aquillo que entre nós, felizmente, constitue a excepção!

Foi horrorosamente injusto!

Deus me livre de discutir com quem começa tão violento, tão offensivo

Seria capaz de accitar a luva, se ella fosse atirada mais delicadamente...

Depois, eu exigiria (condição indispensavel) a ausencia da mascara, a lucta de viseira erguida, a batalha dos cavalheiros de fina educação.

Mas, deixemos de circumloquios e vamos ao ponto.

Não sou o autor do libello accusatorio contra a minha tão perseguida classe.

Quanto á fórma, o meu estylo é outro muito differente.

Ha nelle muita inferioridade; eu não seria capaz de escrever em phrases tão limadas, em linguagem tão alevantada.

Confesso minha falta.

Quanto ao fundo, eu já disse que defendi, sempre e em todos os tempos a magistratura do meu Paiz, victima de repetidos ataques, daquelles que fazer justiça é o mesmo que fazer eleição... sem eleitores.

" Sobre a magistratura brazileira, disse
" Affonso Celso Junior, tem chovido re-
" centemente duros convicios.

" Pois trata-se de uma classe respeita-
" vel, mal remunerada, sabendo alliar á
" pobreza a altivez e a correcção e cuja
" carreira é muita vez uma serie de sacri-
" ficios obscuros, de desconhecidos he-
" roismos.

" Factos de venalidade, rarissimos se
" mencionam."

Os prejudicados surgem á cada passo, e os mais arrojados *preparam livros para serem publicados e delles tiram de ante-mão notas para sacudirem nos jornaes!...*

Ainda quanto ao fundo, não estou inteiramente de accordo com as idéas sustentadas no libello accusatorio.

E para prova do que fica dito, basta consultar os *Diarios de Pernambuco* de Maio do anno findo, onde em diversos artigos, sob o titulo—Magistratura— e com o pseudonymo de *Blackstone*, mostrei os inconvenientes das alterações que acabam de ser feitas na Consutuição do Estado, na parte relativa a magistratura.

Basta.

Fui além do que pretendia.

Olinda, 25 de Abril de 1898.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Pavilhão estrellado

A essa hora o Universo admirado contempla a intrepidez e bravura de um povo que se bate pela Republica e pela Liberdade.

Os Estados-Unidos da America do Norte impõe por meio de seus canhões a independencia de Cuba, sujeita a escravidão de um povo, que no seculo XIX ainda quer em nome da civilisação trazer um outro povo debaixo de seu dominio.

Infructiferos foram os esforços dos Estados-Unidos da America do Norte para a realisação do grande *desideratum* americano.

A Hespanha sempre orgulhosa nada cedeu, tem o de ceder muito breve pelas armas aquillo que não quiz ceder pela razão.

Em quanto a grande Republica trabalha para a grande confraternisação americana, os realistas do mundo inteiro se congregam para fazer recuar a grande nação, talvez a primeira do mundo, na paz assim como na guerra.

Ou Cuba será independente ou então a liberdade não vigorará na America.

Ja principiaram as operações de guerra; as primeiras victorias têm sido dos Estados Unidos, assim como serão todas as outras, porque Deus abençôa as grandes causas.

A velha Europa, berço de tudo quanto é monarchia decrepita, não póde olhar com bons olhos para a grande Republica Americana, por esse motivo a escravidão de Cuba é mais sympathica a ella e as suas hostilidades em breve principiarão.

Os Estados-Unidos não se emporta com isso, porque o pavilhão estrellado só se abate as grandezas dos Céos.

A causa que defende os Estados-Unidos é toda sympathica.

Vem elles em defeza de um povo que está sendo assassinado pela Hespanha e isso prova a resposta que o Presidente da grande Republica deu a diversas nações poderosas da Europa.

Como americano e esse sectario da doutrina de Monroe considero a America como dos americanos, sendo criminosa as possessões europêas no seu continente.

Vejo por ahi uma *busina* de questões de raça.

Tudo isso é uma tolice que não vem ao caso.

Quem é brasileiro e republicano deve sympathisar a causa que defendem os Estados-Unidos.

Quem é monarchista que defenda a Hespanha, porque defende a causa da escravidão.

Nós brasileiros livres abominamos o despotismo.

No Brazil, em Pernambuco com especialidade, formam-se partidos em favor da Hespanha, porque esses homens não são republicanos, são uns mascarados, que se dizem republicanos, para encherem as suas enormes barrigas.

Saúdo pois, os Estados-Unidos da America do Norte e ergo um viva a grande Republica que zomba da tyrannia.

Torre, 25 de 4—98.

Fortunato Pinheiro

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

Dº *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. uado Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as ebres palustres que se não fore tratada com bons medicamentes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA n- Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olnda n. 24.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

O Dr. Antonio Maria Teixeira

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da Policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoa do sua Exma. familia.

Considerava-se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, ledo do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar a consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29 A.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Alcatrão e Jatahy
EU ERA ASSIM

O Sr. M anoel F.
de Alme I da,
R. da L apa 80,
Não podi A dormir.
Escarrava san G ue, e estava
Intei R amente
Descor O çoado,
Julgando- S e sem cura.
Curou-se com d O us vidros!!

CAPITAL FEDERAL, 12 de Novembro.— «Posso affirmar que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saude, e por isso entendo que os autores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade.»—Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Professor jubilado 1.º Cirurgião da Armada e Medico do Hospital da Ordem Terceira da Penitencia, & C.
76.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 25 de Abril de 1898
Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 21 a 24	26$500
Premios pagos	371$000
A' remissão de socios	62$000
A' reserva e fundação	62$600
A' recompensa e soccorros	124$000
Fracções menores de 100 réis	1$000
Total	620$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO
Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.
Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77
O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*
Conferi.
O Fiscal *R. Arantes.*
— Acceita-se agentes mediante fiança.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo. pós

...tica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos sã maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital e do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der praça publica d'este juizo, os seguintes bens—Freguezia de Santo Antonio—A casa n. 22 á rua do Agostinho Bezerra, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros pela quantia 972$000 por ser a 3ª praça.—Pertence a José Pereira Soares.—Freguezia de Afogados—A casa do n. 5 no Largo dos Remedios com porta e janella de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha e quintal, pela quantia de um conto e oitenta mil réis por ser a 2ª praça, Pertence a Jesuino d'Albuquerque Mello.

E para constar, passou-se edital na forma da lei, etc.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1898.—Eu José da Costa Rego Lima—Escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garatia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios

Todas as informações precisas serão prestadas na 1 Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. Bruret.

Secretaria da Instrucção Publica, em 23 de Abril de 1898.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Manoel Antonio de Azevedo Jardim e Demetrio Tavares do Espirito Santo, nomeados por acto de 22 do corrente do Dr. Governador do Estado o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Petrolina, o segundo para a cadeira de Correntes, em substituição a José Leão Victor de Oliveira Lêdo que falleceu, ficando assim de nenhum effeito a sua anterior nomeação para a cadeira de Petrolina, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Abril de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v 5 11/16 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo de Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 11/16 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se de tarde para 5 23/32 e 5 3/4 com oscillação entre estes dous ultimos algarismos, havendo limitados negocios.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 5 3/4 e 5 25/32.

Rio abriram: a 5 11/16 e de tarde a 5 23/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$000
Somenos, por 15 k.	4$700 a 4$800
Mascavado,	$ a 3$800
Bruto,	3$800 a 4$300
Retame,	3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi vendido a 19$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda	1$090

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 335$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	71$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	82$000 a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000 á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE ABRIL DE 1898

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Sessenta barris com vinho commum.
C. D. Clunie.—Vinte caixas com whisckey em garrafas.
Albino Campos & Irmãos.—Duas caixas com bonecas e caixas de papelão vasias.
Antonio Pinto da Silva & C.—Trinta e seis caixas com obras de vidro e diversas ferragens.
Alvares de Carvalho & C.—Quatro atados com baldes de ferro e uma caixa com ferragens.
João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerosene.
Costa & Rocha.—Uma barrica com louça.
Lopes, Alheiro & C.—Dez caixas com legumes em conserva.
Nunes, Fonseca & C.—Tres caixas com brinquedos, obras de zinco e meias de algodão.
José Salgado & C.—Tres barris com vinho commum.
Antonio Pinto da Silva & C.—Cincoenta barricas com enxadas de ferro
Alfredo Castro.—Dezoito barris com vinho commum.
Antonio Soares & C.—Setenta barris com manteiga de vacca.
Bernet & C.—Uma caixa com cortinado de cambraia branca.
João Dias Moreira & C.—Quatro caixas com candieiros de vidro e figuras de louça.
Companhia M. de Phosphoros.—Deze tóros de pinho.
Companhia Ferro-Carril.—Uma caixa com folhas de zinco.
Pereira Faria & C.—Quinze barris com vinho commum.
Antonio Marques Romano.—Doze caixas com vinho commum.
M. S. Maia.—Cento e vinte e cinco pipas e cento e cincoenta bordalezas com sebo.
Manoel Joaquim Pereira.—Vinte e cinco caixas com telhas de vidro
Almeida Gomes.—Dous fardos com lona e fio de linho.
João Fernandes de Almeida & C.—Cinco caixas com farinha lactea.
Rodrigues Lima & C.—Dez barris com vinho commum, dez caixas com vinho em garrafas e seis caixas com mantas e tecidos de algodão.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—Vinte barricas com enxadas de ferro, vinte e cinco atados com machinas para costuras e quatro caixas com harmonicos, lamparinas e copos de vidro.
Guimarães Braga & C.—Onze volumes com medicamentos.
João Fonte.—Dous fardos com lona de linho
A. A. de Souza Aguiar.—Trinta caixas com batatas.
Pernambuco Powder Factory.—Oitenta barricas com salitre e quinhentos atados com taboas de pinho.
A. Raposo & Moraes.—Nove volumes com diversos medicamentos.

IMPORTAÇAO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez EXPLORER, entrado em 23 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Carga de Liverpool:
Arenques 2 caixas a Dias Fernandes & C.
Arcos de ferro 566 feixes á ordem.
Acido-muriatico 9 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.
Arame 22 caixas a A. Silva & C.
Alpiste 10 saccos a João Fernandes de Almeida & C.
Barras de ferro 780 e 70 feixes a A. R. de Souza.
Cofres de ferro 1 caixão a Amorim Fernandes & C.
Barrilhas 50 tambores a Santos Araujo & C.
Canos de chumbo 25 feixes e 3 barricas a Miranda & Souza.
Chumbo 50 rollos a A. Silva & C.
Corrente 1 a João Fonte.
Chá 7 grades a Caldas & C.
Cerveja 50 caixas a C. Lemos & C., 15 a G. de Araujo & Filhos, 50 á ordem.
Correias 1 caixa a J. S. Aguiar.
Cidra 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a João F. de Almeida & C., 30 a Dias Fernandes & C.
Canos 50 volumes a Recife Drainage Company.
Cera 8 caixas a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Canella 4 caixas a Dias Fernandes & C.
Canos de louça 272 volumes a Recife Drainage Company.
Cabos 12 rolos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 12 a João Fonte.
Chlorato de potassa 30 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Chapéos 1 caixão a Samarcos & C.
Especie de giz 15 saccos a Companhia Industrial de Chapéos.
Enxadas 48 barricas a A. Silva & C., 50 a A. P. da Silva & C., 7 a A. Carvalho & C., 23 a Miranda & Souza, 5 á ordem, 30 a A. D. C. Vianna.
Estopa 27 fardos á ordem.
Ferragens 52 volumes a A. Silva & C., 5 a A. de Carvalho & C., 4 a Vianna Castro & C., 9 á ordem, 63 a José de Souza Aguiar, 4 a C. Halliday & C., 22 a Miranda & Souza, 11 a A. P. da Silva & C.
Fio de estopa 18 fardos a Fabrica de Estopa.
Folhas de Flandres 250 caixas a A. de Carvalho & C., 64 a Miranda & Souza, 200 a A. P. da Silva & C.
Fogareiros 550 a A. de Carvalho & C.
Graxa 1 barrica a Recife Drainage Company.
Gomma 3 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Linha 25 caixas a J. M. Hood.
Louça 26 grades a J. de Macedo, 11 a Costa & Rocha, 40 a Caldas & C., 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 2 a viuva de José de Araujo Veiga.
Mercadorias 3 volumes a Pernambuco Powder Factory, 4 a Dias Fernandes & C., 6 a Companhia Industrial Pernambucana, 1 a M. Celiaço & C., 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a J. de Souza Mello, 23 á ordem, 1 a Gonçalves Cunha & C., 7 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Frederico & C., 1 a D. A. Maia, 1 a P. A. G. Mattos, 3 a Companhia de Fiação e Tecidos, 2 a Ramos & Geppert, 1 a Braga & Sá, 1 a Manoel Joaquim de Andrade.
Materiaes 1 volume a Bowmann, 232 a The Great Western of Brazil Company, 6 a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 3 a The Western Brasilian Telegraph.
Machinismos 2 caixas a Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a Recife Drainage Company.
Oleo 10 barris a A. P. da Silva & C., 20 a Guimarães Braga & C., 1 a Companhia de Fiação e Tecidos, 15 a Recife Drainage Company.
Oleo para machina 9 barris a Empreza do Gaz.
Pimenta 10 saccos a João F. de Almeida & C.
Soda 16 tambores á ordem.
Sardinhas 5 caixas a Dias Fernandes & C.
Salitre 100 barricas a A. de Carvalho & C., 250 a A. P. da Silva & C.
Tijolos para limpar facas 25 caixas a A. Soares & C.
Tintas 40 barricas a A. de Carvalho & C., 70 a A. P. da Silva & C.
Tecidos 1 volume a A. F. Areias, 24 a L. Maia & C., 14 á ordem, 2 a Silveira & C., 14 a Machado & Pereira, 5 a A. Lopes & C., 1 a G. & Fernando, 8 a A. de Brito & C., 3 a L. Magalhães & C., 8 a Gonçalves Cunha & C., 3 a A. Lemos & C., 4 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Ferreira & C., 3 a Muller & C., 1 a Gonçalves & C., 21 a Bernet & C., 2 a A. Amorim & C., 51 a Rodrigues, Lima & C., 4 a R. de Carvalho & C., 24 a N. Maia & C., 1 a F. G. & Irmãos, 2 a F. Silva & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Carga de Lisboa:
Azeite 60 caixas a Amorim Fernandes & C.
Agua mineral 4 caixas a Faria Sobrinho & C., 4 a G. Braga & C.
Batatas 20 caixas a A. de Freitas Irmãos, 50 a L. Alheiro & C., 50 a A. R. da Costa, 26 a Benito de Souza & C.
Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Guimarães & Valente, 10 a A. de Freitas & Irmãos, 50 a A. R. da Costa & C., 150 a Silva Guimarães & C.
Cevada 1 barrica a Faria Sobrinho & C.
Cera 1 caixa a T. Just.
Drogas 3 caixas a Faria Sobrinho & C., 2 a G. Braga & C.
Passas 6 caixas a João F. de Almeida & C., 10 a Amorim Fernandes & C.
Palitos 5 caixões aos mesmos.
Vinho 14 pipas e 218 barris aos mesmos

Saint-Johns, lúgar inglez LAVINIA, entrado em 19 do passado e consignado a Seixas Irmãos:
Bacalhão 2.083 barricas e 2.083 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Elbe, para Southampton, carregou:
A. Ommundsen, 23 caixas com plantas vivas.
Para Hamburgo, carregou:
Theod Just, 1 caixa com raizes medicinaes.
— No vapor inglez Ebro, para Buenos Ayres, carregou:
F. Xavier dos Santos, 50 saccas com 3882 kilos de algodão.
— No patacho hollandez Hoowgerand, para Hamburgo, carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 11000 kilos de páo Brazil.

Para o Interior

— No vapor inglez Ebro, para Uruguayanna, carregaram:
M. S. Maia & C., 30 pipas com 2640 litros de alcool.
Para Sant'Anna do Livramento, carregaram:
M. S. Maia & C., 6 pipas com 3240 litros de alcool e 41 ditas com 23760 litros de aguardente.
— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre carregaram:
Machado & Pereira, 1 caixa com 500 kilos de dôce.
Para Pelotas, carregaram:
M. S. Maia & C., 3 pipas com 1791 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Madeira Vareda & C., 100 caixas com 3600 kilos de oleo de ricino.
G. de Mattos Irmãos & C., 116 saccas com 8100 kilos de algodão.
— No vapor nacional Santelmo, para Pelotas, carregou:
J. F. Manta, 50 barricas com 5225 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itabira, para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 ditos de assucar mascavado.
P. Carneiro & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.
Blackburn & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para Victoria, carregou:
J. T. Carreiro, 104 barris com 4748 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 10 pipas com 5750 litros de alcool e 25 ditas com 11950 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 20 pipas com 11800 litros de alcool.
— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 75 pipas com 35625 litros de aguardente.
Para Bahia, carregaram:
P. Carneiro & C., 21 caixas com 3600 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional Maranhão, para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 1 barrica com 100 kilos de carvão animal, 3 caixas com 450 ditos de tecidos de algodão, 76 saccos com 4560 ditos de assucar branco e 130 barris com 11700 litros de aguardente.
Para o Pará, carregaram:
Braga e Sá & C., 6 caixas com calçados.
Ayres dos Reis, 3 caixas com calçados.
J. Estevão Pinheiro, 1 caixa com chapéos de sol.
Augusto Albuquerque, 12 caixas com 408 litros de oleo medicinal.
P. Carneiro & C., 2 pipas com 1174 litros de alcool.
P. Alves & C., 600 barricas com 40800 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
Coelho Pinto & C., 20 caixas com 200 litros de genebra, 20 ditas com 160 ditos de vinhos de fructas e 21 barris com 810 ditos de vinagre.
J. de M. Lins, 175 barricas com 9275 kilos de assucar branco.
E. Coimbra, 40 barricas com 2840 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 445 barricas com 10555 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 55 barris com 4785 litros de aguardente e 365 volumes com 26665 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 95 barris com 7790 litros de aguardente e 5 ditos com 410 litros de alcool.
Para o Maranhão, carregaram:
Augusto Albuquerque, 2 caixas com 24 litros de cognac.
P. Pinto, 1 pipa com 240 litros de alcool.
M. S. Maia & C., 20 barricas com 2100 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
— No hiate Victoria, para Macáo, carregou:
Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.
— No hiate Deus te Guarde, para o Aracaty, carregaram:
Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de milho e 106 ditos com 4452 ditos de farinha de mandioca.
J. S. de Amaral & C, 134 barris com 4020 litros de mel.
Para Mossoró, carregaram:
A. J. Madeira & C., 42 barris com 1800 litros de vinhos de fructas e 5 ditas com 360 ditos de vinagre.
Santos Araujo & C., 110 caixas com 2200 kilos de sabão.
— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:
Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.
— Na barcaça Aurea, para Maceió, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 32 kilos de oleo para lamparina.
Na barcaça Camaragibe, para Porto de Camaragibe, carregaram:
Castro Maia & C., 15 caixas com 46 kilos de sabão e 1 sacco com 60 ditos de cafe.
— Na barcaça F. Sociedade, para Mamanguape, carregaram:
A. J. Madeira & C., 8 barris com 360 litros de vinhos de fructas.
A. Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Abril

RENDA GERAL		
Do dia 1 á 23	951:343$511	
Idem do dia 25	54:748$428	
		1.006:091$939
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 23	273:128$099	
Idem do dia 25	7:698$351	
		280:826$450
		1.286:918$389

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 23	77:456$035
Idem do dia 25	5:547$287
	85:003$352

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 23	50:502$575
Idem do dia 25	8:352$044
Total	58:854$619

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 24 de Abril de 1898

290 kilos de peixe a 30 rs.	8$700
logares por metro quadrado a 100	$
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150	1$500
25 cargas com farinha, milho ou feijão a 300	7$500
118 logares volantes a 300	35$400
6 cargas com fructas ou legumes a 450	2$700
10 cassuás com gallinhas etc. a 450	4$500
50 compartimentos com verduras e fructas a 450	25$200
25 locações em meia columnas a 450	11$200
112 compartimentos com farinha, ou cereáes a 600	67$200
8 barracas pequenas dentro do gradil a 600	4$800
16 locações entre 2 columnas a 900 rs.	14$400
10 comp. com fressuras a 900	9$000
7 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	7$350
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
23 cabêças de porco, carneiro, etc. a 1$100	25$300
15 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500	22$500
4 barracas grandes dentro do gradil a 1$800	7$200
53 comp. com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	106$000
64 comp. com carne de boi, etc. a 3$000	192$000
	575$550

OBSERVAÇÕES

Entraram:
46 1/2 bois, pesando 5.854 kilos.
O administrador.—*L. M. Botelho.*

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Santos e escala—10 dias, vapor allemão «Arensburg,» de 1999 toneladas, commandante Jencks, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.
New York—58 dias, lúgar inglez «Persia,» de 578 toneladas, commandante S. Malchin, equipagem 10, carga varios generos; a Fonseca Irmão & C.
Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Maranhão,» de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 62, carga varga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Natal e Fernando de Noronha—2 1/1 dias, vapor brazileiro «Beberibe,» de 389 toneladas, commandante Francisco R. Carvalho, equipagem 28, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Observação
Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

S. Francisco, do sul, a 26.
Rosario, da Europa, a 26.
Roman Prince, de New York, a 26.
Olinda, do norte a 26.
Una, do norte, a 26.
Camocim, do sul, a 26.
Prudente de Moraes, do sul, a 27.
Clyde, da Europa, a 28.
Marajó, do sul, a 27.
Tupy, do sul, a 28.
Itapoan, do sul, a 28.
Jaboatão, do norte, a 30.
Capibaribe, do sul, a 30.
Brazil, do norte, a 30.
S. Salvador, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. Rosario, a 26, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 26, as 4 h.
Santos e esc. Roman Prince, a 27, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.
Rio e esc. Brazil, a 30, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 30, as 4 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, as 4 h.
Ceará e Pará Marajó, a 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD
Barca norueguense Sophie.

DE HAMBURGO
Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO
Patacho inglez Nora Wiggins.

DE PENARTH
Barca sueca Hestia.

DE CARDIFF
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Hassled.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor allemão Arensburg, varios gener.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Persia, varios generos.
Lúgar inglez Vindonia, bacalhão.
Lúgar inglez Preference, assucar.
Lúgar inglez Dóra, vasio.
Lúgar americano Herald, varios generos.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Palhabóte inglez Mignonette, sebo.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Elisabeth, sal.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Escuna ingleza Lelian, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partido, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 361 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de tees officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.

E nada mais se continha em dito edital cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte:

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador. Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.

O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão, dou fé.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.— O escrivão José Marques Bacalhão.

EDITAL

De ordem do Dr. Director faço saber aos Srs. Alumnos do Curso Commercial annexo a este Instituto que tendo sido o referido Curso extincto em virtude da lei n. 284 de 14 de Abril deste anno, têm os mesmos na fórma do art. 3· da mesma lei direito a frequentarem as aulas do curso diurno do Instituto Benjamim Constant independentemente de pagamento de nova matricula

Secretaria do Instituto Benjamim Constant, 26 de Abril de 1898.

O Secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já teham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde. recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já teham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 18 de Abril de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—Justiça.—Em 19 de Abril de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se vago o juizado de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção. por Decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prázo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Serviço Eleitoral

Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber que para eleição a realizar-se no dia 6 de de Maio vindouro nos termos do art. 34 da Lei n. 231 de 18 de Junho do corrente anno, devidio o municipio do Recife em 41 secções eleitoraes, com a indicação dos lugares onde tem de funccionar, como abaixo se declara

Outro sim declaro que sendo sido annullado o alistamento eleitoral procedido no anno proximo passado, vigorará para a referida eleição o alistamento procedido no anno de 1896, pelo que chama a attenção dos interessados para as alterações feitas no presente edital.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitoaes cujos nomes começarem da letra A até I, inclusive.

2.ª Secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J a Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

Funcciona no Paço Municipal, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do bacharel Argemiro Alves Aróxa, inclusive.

4.ª Secção

Funccionará no Theatro de Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Augusto Gonçalves da Silva até a lettra E, inclusive.

5.ª Secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

6.º Secção

Foncionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Joaquim Semeano das Mercês, inclusive.

7.ª Secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor João Ferreira Vilella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Francisco de Almeida até o nome do Dr José Alves Cavalcanti.

8º Secção

Funccionará na rua do Sól n. 12 (Escola da professora D. Maria de Barros), deverão votar os eleitpres cujos nomes começarem de Joso Ferreira das Neves Guimarães até o nume de Manoel Alves do Monte, inclusive.

9.ª Secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar (Escola da professora D. Maria da Purificação onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

10 Secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (Escola da professora D. Luiza Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras P Q R S T U V X Z.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11 Secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de São Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camarates.

12 Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92, (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abdias José da Silva Freire até a lettra E, inclusive.

13 Secção

Funccianará na rua Vidal de Negreiros (Escola do professor Floriano Baptista, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras F G H I, inclusive.

14 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (Escola da Professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

15 Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares Teixeira até o fim da lettra J.

16 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90 (Escola da professora D. Maria Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

17 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (Escola da professor Philomeno) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

18 Secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42 (Escola do professor José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras Q R S T U V X e Z.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A. até o nome do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Leyme até a lettra C.

21 secção

Funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

22 secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30 (Escola da Professora D. Anna Izabel de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da Lettra G. até o nome de Julio Cesar Cardoso Ayres, inclusive.

23 secção

Funccionará na rua de Ponte Velha n. 121 (Escola do professor Antonio Euthinio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra, até o nome de Joaquim da Costa Pereira Dantas, inclusive.

24 secçao

Funccionará na rua do Concelheiro Aguiar n. 30, escola da professora D. Amalia de Barros da Silva Pinto) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam do nome de Joaquim Pereira Dias até o fim da Letra L, inclusive.

25· secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista, (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N a lettra Z.

BOA-VISTA

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Antonio de Lima, n. 17, escola da professora D. Josephina J. B. de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego, escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na travessa da Baixa Verde n. 15 (escola do professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate I, inclusive.

30 Secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 4 C, escola do professor Medeiros, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA

2.º DISTRICTO

31 Secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

32 Secção

Funccionará na rua de S Miguel n. 7, escola do professor Joaquim Rufo Beda, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

PERES

33 Secção

Funccionará na estrada do Gequiá, escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até a lettra Z.

AFOGADOS

2.º DISTRICTO

34 Secção

Funccionará nos Remedios, escola do professor Alvarenga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

35 Secção

Funccionará na rua do Bemfica, escola da professora D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z..

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 Secção

Funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E' inclusive.

37 Secção

Funccionará no Arrayal, escola do professor Affonso Monteiro Pessoa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra I inclusive.

38 Secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, escola da professora D. Isabel Hollanda Cavalcante, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra J.

39 Secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, escola da professora D. Liberata Ambrosina Santos Reis, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a lettra Z.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 Secção

Funccionará na rua de S. João n. 7, escola do professor Joviniano José Simões, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

41 Secção

Funccionará na Ipotinga, escola do professor Claudio Junior, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Gomes até a lettra Z

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu Arlindo Augusto da Silva Fragoso, 2.º official servindo de official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 22 do Abril de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite.*
Presidente

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

BASES DAS TARIFAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, APPROVADAS POR PORTARIA DE 14 DO CORRENTE, E QUE TEM DE VIGORAR DE 1 DE MAIO VINDOURO

Tarifas I—Passageiros

1.ª classe

70 réis por passageiro kilometro; de 0 a 50 kilometros.

50 réis por passageiro kilometro; de 51 a 100 kilometros.

40 réis por passageiro kilometro; de 101 em diante.

2.ª classe

30 % de abatimento nos preços de 1.ª classe.

Observações

1.ª As passagens de ida e volta em 1.ª classe terão um abatimento de 25 %.

2.ª As crianças menores de 6 annos pagarão meia passagem.

3.ª Os empregados da estrada, quando em viagem de recreio ou interesse particular, terão 50 %, de abatimento nos preços desta tarifa.

4.ª As passagens simples para os trens de suburbios (até Jaboatão) terão 40 % de abatimento nos preços respectivos.

5.ª Conceder-se-ha assignaturas validas por 30 dias para os passageiros de suburbios com 30 % de abatimento.

Tarifa II—Mercadorias

1.ª classe

Bagagens, encommendas, generos de cuidado a conducção perigosa, explosivos (taxa dupla), kerozene, agua-raz, etc.

Objectos preciosos, joias e dinheiro, mais 1½ % *ad valorem*:

7 réis, por 10 kilogrammas kilometros de 0 a 40 kilometros.

5 réis por 10 kilogrammas kilometro de 41 a 100 kilometros.

4 réis por 10 kilogrammas kilometros de 101 em diante

Observação

Os passageiros têm direito a levar comsigo, livre de frete, no carro de passageiros, um volume contendo objectos de uso, cujas dimensões não excedam ás do vão livre debaixo do assento que lhes fôr destinado.

2.ª classe

Mercadorias geraes, generos de importação, objectos manufacturados, fazendas, ferragens, miudezas, etc.

30 % de abatimento nos preços de 1.ª classe.

3.ª classe

Generos de exportação, machinas destinadas á lavoura, alguns productos da industria nacional, etc.:

40 % de abatimento nos preços da 2.ª classe.

4.ª classe

Generos alimenticios de primeira necessidade, couros, assucar, etc.:

45 % de abatimento nos preços da 3.ª classe.

5.ª classe

Cereaes, sal, productos geraes da lavoura, etc.:

25 % de abatimento nos preços da 4.ª classe.

6.ª classe

Objectos de pouco valor e muito pezo, materiaes de construcção, carvão mineral ou animal; lenha, madeiras brutas, etc.:

45 % de abatimento nos preços da 5.ª classe.

Observações

1.ª No calculo do frete das mercadorias se contará por 10 kilometros o seu percurso, no caso da estação do destino ficar a menos dessa distancia; no caso de excedel-a, toda fracção de kilometro será contada como um kilometro.

2.ª Para as mercadorias das 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª classes se poderá fretar wagons, cujo preço será calculado pela tarifa da classe respectiva com um abatimento de 20 %. Para o algodão imprensado o abatimento será de 50 % e para o sal de 70 %.

3.ª A carga e descarga dos wagons fretados, serão feitas pelo expeditor ou pelo distinario.

4.ª Em cada despacho se cobrará a taxa fixa de 100 réis por cada 100 kilogrammas ou fracção, taxa cujo titulo é—*conhecimento*.

Os wagons fretados ficam isentos da taxa de conhecimento.

5.ª O seguro das mercadorias será convencional.

Tarifas III—Animaes

1.ª classe

Bois, cavallos, jumentos, etc.;

70 réis, por animal kilometro, de 0 a 40 kilometros.

50 réis por animal kilometro, de 41 a 100 kilometros

40 réis por animal kilometro, de 101 em diante.

2.ª classe

Carneiros, porcos, cabras, cães, etc.:

60 % de abatimento nos preços da 1.ª classe.

Observações

1.ª Quando a expedição de animaes de qualquer das duas classes supra fôr superior a cinco cabeças far-se-ha um abatimento de 40 % nos preços respectivos; quando exceder a 15 o abatimento será de 50 %.

2.ª Os animaes serão embarcados e desembarcados pelo expeditor ou destinatario.

Telegrapho

Ficam mantidos os preços actuaes observadas as disposições que regulam serviço do telegrapho nacional.

Recife, 23 de Abril de 1898.

O arrendatario,
A. de S. Pires Ferreira.

Edital

AVISO AOS NAVEGANTES

No dia 30 do corrente mez será inaugurado o pharol da Ponta do Mel no Estado do Rio Grande do Norte.

E' droptico de terceira ordem, e exhibirá luz fixa branca e vermelha por lampejos de 30 em 30 segundos, eclypses parciaes.

O apparelho de luz corrente em columna de ferro installada no alto da Barreira.

O claro fócal eleva-se 13 metros 75 centimetros acima do sólo, e 99m, 75 acima de preiamar.

Junto ao pharol está uma casa pintada de branco.

Latitude do pharol 4º 58'30'' S.

Longitude 36º 51' 26'' O. Grn.

Capitania do Porto do Recife, 17 de Abril de 1898.

Emilio de H. Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 394 a escriptura antenupcial celebrada entre Emilio Antonio Rodinger e D. Beatriz d'Oliveira, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O casamento será realisado sob o regimen da communhão de bens. A esposa D. Beatriz entra para o casal com partes de diversos predios que herdou por fallecimento de sua mãe D. Ursulina Souza e Silva de Oliveira, de seu bisavô Bartholomeu Francisco de Souza e de seu tio materno José Pedro de Souza e Silva, como consta dos inventarios procedidos pelo juizo de orphãos desta cidade, cartorio dos escrivães Dr. Pontes e Olavo Ferreira, representando todos aquelles bens a importancia de 18:970$492.

Os bens com que entra a esposa para o casal não ficam sujeitos aos compromissos do esposo, contrahidos antes do matrimonio e durante a constancia deste e nem os seus rendimentos poderão ser penhorados, ou arrestados, ficando tão somente sujeitos aos encargos matrimoniaes.

O esposo, como cabeça de casal, será o administrador dos bens da esposa.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Abril de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Abril de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Indemnisadora

Communicamos aos Srs Accionistas e a todos quanto interessar possa, que de accordo com o art. 103 do regulamento do decreto n. 431 de 4 de Julho de 1891, assumio o cargo de director-gerente desta Companhia o Sr. Francisco Augusto Pacheco.

Recife, 20 de Abril de 1898.

Os directores,
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

E. F. C. P.

Aviso

De ordem da Directoria faço publico para o conhecimento dos Srs. interessados, que o agente da estação Central, até o dia 30 do corrente, fará restituição das importancias dos bilhetes de passagens que lhe forem apresentados e que tenham sido vendidos por esta via-ferrea, em forma de bilhetes, desde o mez de Janeiro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 22 de Abril de 1898.

Manoel S. das Mercês,
Secretario-contador.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1.º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 acções de ns. 541 á 545 e 851 á 855, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes até ao meio dia de 2 de Maio de 1898.

Recife, 23 de Abril de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
H. da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aundar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
AtelierMiranda—Typographia e litographia a vapor, Pautação e encardenação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Indemnisadora

Communicamos a quem interessar, que o unico encarregado das cobranças desta Companhia, desde esta data, é o Sr. Francisco Augusto Pacheco Junior.

Recife, 25 de Abril de 1898.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
H. da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 22 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23.º dividendo relativo ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Aos inquilinos

Aviso aos Srs. Inquilinos de predios de Olinda, que não poderá ser feito contracto de abastecimento d'agua dos predios que occupam sem que se responsabelisem os proprietarios polos debitos em atraso.

Recife, 23 de Abril de 1898.

[illegible] A. Pereira Simões.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Aos proprietarios

São convidados os Srs. Proprietarios de predios de Olinda, onde existem pennas d'agua a comparecerem no escriptorio da Companhia, no Varadouro, em Olinda, afim de assignarem os respectivos contractos por força da clausula 10ª do novo accordo com o governo, até o dia 30 do corrente, para que não seja interrompido o abastecimento aos seus inquilinos.

Recife, 23 de Abril de 1898.

Antonio Pereira Simões.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim, Secretario

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000·00 0,0„0

Fundos accumulados £ 572,386,19ˢ 8,

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul até 27 do corrente seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Navegação Bahiana

(Secção do Lloyd Brazileiro)

O vapor

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 1 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Prince Line of Steamers

Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Roman Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, on ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' espeado do sul até o dia 29 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Clyde

Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul em 3 de Maio com destino a

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Anturpia e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 26 do corrente, segue, depois de pequena demora, para os portos acima, para os quaes recebe passageiros e carga.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Esperado brevemente dos portos acima para elles regressará no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira 25, leilão de moveis, louças, vidros, roupa, joias e mais objectos do hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20.

— Quarta-feira 26, leilão de locomotivas, bombas, locomovel, rodas e outros objectos, em Jaboatão, ás 10 1/2 haverá um trem expresso gratis para os concurrentes ao leilão.

Agente Pinto

LEILÃO

Do hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20, (antigo largo da matriz de Santo Antonio).

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 10 horas

Constando de:

Um guarda-louça com vidros ovaes, 1 espelho dourado, quadros, 1 mesa, 12 cadeiras de junco, jarros, escarradeiras, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras, 1 bom relogio, 1 candieiro.

Uma mesa, copos, calices, talheres, guardanapos, toalhas, pannos da Costa, 1 aparador, trem de cosinha, mesas, 1 binoculo, e louças.

Garrafas com vinho Bordeaux, Porto, cerveja, cognac, vermouth, licores, whiskey, sardinhas, doces e phosphoros.

Camas, marquezões de amarello, cabides, mesinhas de ferro, mesas com gavetas, jarros, 1 jardineira, cadeiras de braços, e candieiro.

Costumes, calças, palitots, colletes, lenços, fronhas e meias.

Relogios de prata e nickel, pulceiras de ouro, correntes de ouro e prata, anneis e broches.

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20.

Entrega em acto continuo.

Vende-se

Um repartimento com balaustres, 1 registro, encanamento, 10 candieiros e 1 fogão de ferro existentes na casa da rua do Imperador n. 12, garantindo-se a chave da casa.

AGENTE PINTO

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante engenho denominado ONCARIA, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias movido a vapor de força de 10 cavallos com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada destilação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 10 minutos a pé, e limita por um lado com o engenho Caiará, por outro lado com o engenho Cangassá e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 28 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha, ect.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrarão pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, jarros, espelho oval vidro bisouté, bonitas figuras de biscuit, e terra cotta, lanternas, ricos quadros, escarradeiras, tapetes para porta e sofá, guarnição de porcelana para lavatorio, aparelhos de porcelana completos para almoço e jantar, licoreiro, copos, calices, garrafas, etc.

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Soledade n. 31, logo ao voltar a rua Barão de S. Borja.

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Alvaro Noya Soares, que retira-se para fóra do Estado, venderá em leilão os seguintes moveis e mais objectos.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca côr de nogueira, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 de balanço 2 consolos com pedra e sofá, 2 pares de jarros grandes, 2 pares de lindas figuras para consolos, 2 lanternas com castiçaes, 1 quadro grande, 2 ditos menores, 2 escarradeiras finas, 1 espelho oval vidro bisouté, 1 tapete novo para sofá, 6 ditos para portas, 1 mesa centro de sala, 1 cadeira de jacarandá para piano, 1 capacho para porta, enfeites de sala, etc.

PRIMEIRO QUARTO

Uma importante e nova cama de ferro para casal toda dourada com embutidos de madreperola e lastro de arame, 1 colxão para a mesma e 1 tapete, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio tambem com tampo de pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 2 escarradeiras 1 candieiro para kerozene, 2 jarros, enfeites de toilette etc.

SEGUNDO QUARTO

1 guarda-vestido de amarello, 1 importante commoda de Jacarandá, 2 cabides de parede, 1 dito de columna, 1 cupula dourada, etc.

TERCEIRO QUARTO

Duas camas de amarello para solteiros e 1 dita de louro.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia de junco preta competa, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador grande entalhado, 6 cadeiras de junco com bracinhos, 7 ditas sem braços, 1 relogio de parede, 2 mesas de amarello, 1 apparelho completo de porcelana para chá, 1 dito com frisos dourados para jantar, 1 licoreiro completo de electroplate, 2 garrafas para vinho, 2 compoteiras grandes, 2 ditas menores, 2 fruteiros, 17 copos, louça de pó de pedra, avulsa, quadros, etc.

COSINHA

Um lavatorio de ferro e bacia, trens de cosinha, mesa, etc.

QUINTAL

Uma mangueira de irrigação, palmeiras, etc.

Leilão

Quarta-feira, 27 do corrente

Em Jaboatão

De 76 aros de aço servido nas rodas locomotivas.

134 ditos de carros.

39 ditos de tender torno patente para fuzão, 1 locomovel de força de 2 cavallos, 3 bombas n. 7, (carneiro hidraulico), 2 ditos duplos de ferro fundido para encanamento de 2 linhas.

3 locomotivas typo americano Fivi-Lille e 1 ventilador de ar livre para transmissão de correias.

6 linguas de ferro com 4 metros.

15 rigas de ferro em duplo T.

4 rodas de ferro fundido com raios finos e 2 grades para portão.

EM CONTINUAÇÃO

250 metros de trilhos decauville.

Em tempo, ás 11 horas em ponto partirá o trem expresso que dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Oliveira

3.º Leilão

De predios situados na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do referido espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz com commodos.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 40 e 41 á rua de D. José; estas casas têm bastantes commodos.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pestana

Leilão

De 95 gigas com louça marca FC&C, avariada com agua salgada, desembarcadas do vapor inglez *Inventor*, vindo Liverpool e entrado neste porto no dia 11 do corrente.

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

No largo do Forte do Matto

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as gigas com louça acima mencionadas.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças, vidros e 2 cavallos

Terça-feira, 26 do corrente

A's 12 horas

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

A' SABER:

Uma importante mobilia de junco completa e nova, 1 relogio de marmore, 1 mesa para jantar, toilette com espelho, 1 guarda comida, 1 bidet com pedra, 1 secretária, 2 escarradeiras, 4 tapetes, cadeiras avulsas, 1 estrado para piano, 250 latas com ameixas, tres mil kilos de fumo picado para cigarros, 2 cavallos e outros muitos objectos que serão vendidos e quem mais der.

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

Da importante chacra á rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça, perto da estação do Manguinho e pertencente ao espolio de Paulino de Oliveira Maia.

Quinta-feira, 28 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, para pagamento do passivo do referido espolio acima, levará a leilão a importante chacara da rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça, a qual se acha bem construida, tendo 4 janellas de frente, portão de ferro ao lado e um esplendido jardim, salas 4 quartos, gabinete, dispensa, cozinha e 1 saleta ao lado, a mais 1 quarto com banheiro e tanque, cocheira e 2 quartos em seguimento, sotão com 2 janellas para os lados e 3 quartos grandes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examirar a referido chacara e servindo de base o preço do 2.º leilão, como consta da petição junta aos autos do inventario.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheiro, de um copeiro, de um feitor ou jardineiro e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

TREPA MOLEQUE compra-se pentes de tartaruga antigos, no Atelier Ducasble á rua do Barão da Victoria.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandubа, em Jaboatão, uma legua ao norte da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom moente d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até dous mil pães de assucar.

Tambem se vende o Bôa-Sorte, uma legua ao sul da Victoria, com capacidade para quatro mil pães.

A tratar na rua 1.º de Março n. 7 A, ou Bemfica n. 40.

Pequena mercearia

Vende-se a pequena mercearia denominada A Flôr do Jacaré, n. 9, na Estrada de Limoeiro, junto ao sitio da Tamarineira, tendo bons commodos para familia e uma pequena cocheira, aluguel barato, proprio para principiante, por dispor de pouco capital; a tratar na mesma.

Ama

Na rua da Restauração n. 57, precisa-se de uma para casa de familia e para serviço domestico.

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para emgommar, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou Largo do Mercado n. 17 2º andar.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar, á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Ao commercio

Declara pelo presente que d'esta data vendeu ao Sr. Arthur d'Albuquerque, minha mercearia sita á rua Felippe Camarão, antiga Palma n. 4, livre e desembaraçada do qualquer onus.

Outrosim convida a quem se julgar seu credor, á apresentar osseus titulos no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 26 de Abril de 1898.

Antonio Fréchou.

Ao commercio

Arthur d'Albuquerque declara que n'esta data comprou ao Sr. Antonio Fréchou, sua mercearia sita á rua de Felippe Camarão, antiga Palma, n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 26 de Abril de 1898.

Antonio d'Aluuquerque.

Sola a retalho

Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Casa e sitio

Aluga-se, reedificada agora, tem 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra e excellente agua de cacimba, na estrada dos Afflictos n. 3 B, defronte da avenida Dr. Malaquias, e á dous minutos da estação do Rosarinho; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Carteira

Vende se uma carteira propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

Vende-se

Uma victoria, em perfeito estado, com arreios muito leves, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

D. Carlota Guilhermina de Barros Rego

Barão e Baroneza de Caiará, Carlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, sua mulher e filhos, Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar, sua mulher, filhos e capitão Henrique de Barros Cavalcante, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua muito presada irmã, sogra, mãi, avó, bisavó e tia D. Carlota Guilhermina de Barros Rego, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam resar na terça-feira, 26 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, e desde já se confessam reconhecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Gonçalves de Oliveira Muniz

Margarida Leopoldina de Oliveira, José Tavares Muniz, Lydio Tavares Muniz, Octavio Tavares Muniz, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que dignaram-se acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido pai, primo e sobrinho José Gonçalves de Oliveira Muniz e de novo os convidam para assistir as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, no dia 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã se confessando eternamente agradecidos.

Felinto Elysio Silveira

Maria Emilia Bittencourt Silveira, seus filhos, genro (ausente) e irmãos, agradecendo a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes do seu inditoso filho, irmão, cunhado e sobrinho, Felinto Elysio Silveira, convidam-lhes, bem como aos parentes e amigos, para assistirem as missas do 7.º dia, a serem resadas na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 29 do corrente.

A' todos que assistirem a esse acto de piedade christã, manifestam-se summamente penhorados.

Ao commercio

Joaquim Pereira da Silva Reis communica ao corpo commercial que nesta data vendeu aos Srs Christovão de Souza & C., o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 70, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 18 de Abril de 1898.

Joaquim Pereira da Silva Reis.

Christovão de Souza & C.

Ao commercio

Christovão de Souza C., communicam ao corpo commercial que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Pereira da Silva Reis, o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 71, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus,

Recife, 18 de Abril de 1898.

Christovão de Souza & C.

Joaquim Pereira da Silva Reis.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Nijaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Ama

Precisa-se de uma a tratar á rua do Aragão n. 27.

Manuel & C.

Previnem a seus numerosos amigos e freguezes, e particularmente aos Srs. medicos, que o seu socio G. Manuel, de volta de sua viagem, contratou um perito official cutileiro, e que acha-se habilitado a fazer qualquer trabalho concernente a esta arte, taes como: afiar, polir, nickelar, etc., etc.

Concerta-se velocipedes, armas e todo apparelho concernente a arte mechanica eelectrica.

Doura-se, prateia-se nickela-se.

Manuel e C

21—Rua Barão da Victoria—12

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua do Commercio n. 38.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
EVRDADEIRA HOMŒPATHI

Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 123—Fabrica.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

ARADOS

Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados S. 2 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arad s A 2 ... Veca.
Dito ... ço n. 4 e 4 ...
Ditos Cuban s n. 1.

EGROT

EGROT ✻ ⊕ ✣ et GRANGÉ ⊕ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação
dos Caldos d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz

Deposito em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia., e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Professora

Uma senhora poameeirftitadante habil propõe-se a ensinar a fazer flores e bordados de todas as especies, mesmo em casa de qualquer familia, como em collegios Residencia: rua Barão da Victoria n. 23, 3.º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Professora

Uma Senhora habilitada offerece se para leccionar portuguez, francez theorico e pratico, sciencias elementares e trabalhos de agulhas, n'uma casa de familia, dentro ou fóra da cidade; a tratar 1 e 3 rua do Amorim.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO
=

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reaparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas doros, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HÆMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
=::=
Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
=:o:=
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DORES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de **BRETEL** FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Pariz 1889.*

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR DE J. BONJEAN

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, e facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex*, pag. 813	*Therapeutica*, page 214	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES ... Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, ..., Chorea, Convulsões, ..., Sciatica, Epilepsia, hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. ...) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTI-RHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos, ADRIAN & Cia — PARIS

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais rara de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISON-LAFFITTE, PARIS.

Não confundir o
VERDADEIRO

PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIES, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA

E

APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 3 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
frio .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios desto novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e aveludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Aceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... drotamente a fabrica.

ESPECIFICO

HAUREO DE HAVEY

O grande remedio inglez

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

—:o:—

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços, quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e, é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomnia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO

HARVEY & COMP.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O qué o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco..................... 2$500
« de uma duzia.................... 26$000

Grande liquidação

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 1$500 a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis a vara.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento do sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

2—Rua do Livramento—2

ILEGIVEL

MUTILADO

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande Casa de Pensão

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR--1.º 2.º 3.º--ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.

Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.

Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.

Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

Mais vale prevenir...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infeção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO | TELEGRAPHICO -MACHADO

Hotel Bragança

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

Proximo do Correio, telegraphos e da principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho,-serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

RIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzal Velha

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (97

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

VII

(Continuação)

O homem ferio mortalmente. Transportado a Lariboisiére, expirou ao chegar e foi transportado para o necroterio, onde seu cunhado o reconheceu.

Fiz levar o corpo para minha casa, prestei-lhe as honras funebres e foi inhumado no jazigo da familia.

André está, portanto, morto, deixando uma viuva que o chora e um filho que vai cendo creado no respeito de seu nome. Bem o vês, o futuro está assegurado.

Só nos resta salvar o passado. Para isso não te chamas mais André, mas sim Poulard, ou Raul de la Havertiéres, Comprehendes?

— Sim, disse André apatetado.

— Era preciso desinteressar os herdeiros das luas outras victimas; com as joias que encontramos, provenientes da dama Mazel, com alguns valores encontrados em tua casa e ignorados por tua mulher, emfim com uma parte muto larga que tiramos da nossa fortuna pessoal, já pagamos e havemos de pagar as perdas soffridas por Panafieu e Eugenia Huval. Estes nos abandonam o culpado.

Agora, eis o que te peço: Tu vais fingir uma molestia, molestia sem esperança. Sentindo o teu fim proximo fazes chamar um padre. A este confessor revelarás o crime da avenida Friedland com todos os seus pormenores; contar-lhe-has que te fazias passar pelo padre mestre, que eras o amante secreto da dama Mazel, da qual meu pai era o amante ostensivo. Dirás, o que é verdade, que deves a essa circumstancia o poderes ficar desconhecido.

Dirás a inteira verdade, só mudando o teu nome. Depois da confissão, ordenarás ao sacerdote que declare, dentro de um prazo que fixarás, dez dias por exemplo, o tempo necessario para a tua partida para o estrangeiro, lhe ordenarás que declare á justiça franceza que Corille Lebrun, executado em virtude de uma sentença que o condemnou á morte, era innocente do crime que lhe imputavam.

Vicente olhou para André, esperando a sua resposta.

André calou-se, olhar fixo e nesse olhar se via que só o pensamento nelle vivia.

— Não me respondes?

Como sahindo de um sonho, André disse logo:

— Sim! Que queres que te responda?

Margarida e o menino estão salvos de mim. E' a cousa unica que posso esperar deste mundo.

— Farás o que peço?

— Sim, fal-o-hei, e pois que é a vontade do infeliz a quem cansei a morte em compensação a este perdão posthumo que me concede, juro-te empregar a vida que me concedes em trabalhar para ser util de longe aquelles a quem fiz mal.

Vicente ficou o miseravel com menoodio, e este disse:

— Apressemo-nos. Póde-se aqui arranjar um padre?

— Sim, mas organisemos tudo para o monge, que se vae buscar.

— O monge? interrogou André.

— Tu não comprehendes as nossas precauções e entretanto, ellas são simples. Se tivessemos feito em Pariz o que fazemos aqui, não teriamos junto de nós a fronteira para a tua fuga.

— Mandou buscar um frade do convento vizinho?

— Sim, um trapista secular. Já Carlos foi visitar o convento e colheu informações; disse que um dos nossos amigos, atacado de uma molestia exquisita, devia vir tentar as aguas de Guillon; mas que o infeliz, que provavelmente tinha um drama em sua vida, pedira-lhe para procurar no convento vizinho um conselheiro e um confessor. O monge lhe apresentou Dom Calisto, o qual aceitou.

— Bem, disse André.

— Mas como deves parecer moribundo, vais escrever uma carta.

— Que carta?

— Escuta, e comprehenderás.

André, obediente, tomou uma penna e escreveu sob o dictado de Vicente:

« Sentindo proximo o meu fim, quiz comparecer perante Deus depois de ter confessado os meus crimes.

Sou o unico autor do assassinato da dama Mayel (Adelia), da qual era o amante secreto.

Confessei o meu crime com todos os seus pormenores ao reverendo Dom Calixto, e dou-lhe a presente declaração para o autorisar a revelar a minha confissão, afim de rehabilitar a memoria do infeliz Corrille Lebrun, o qual foi condemnado e executado sem ter crime »

— Põe a data e assigna: Raul Poulard.

André obedeceu.

Mas, com o sonho carregado, perguntou:

— Que devo fazer disto?

— Tu entregarás este papel ao monge, dizendo-lhe que quatro ou seis dias depois elle deverá fazer o seu depoimento perante o promotor publico.

— Bem, comprehendo, respondeu André em tom singular.

VIII

Deixamos André sosinho com Dom Calixto, o qual, sentado junto ao leito, esperava a confissão de André, que estivera algumas horas só no seu quarto.

O padre fôra chamado á noite, afim de tornar mais facil o engano.

André, reflectindo, vira claramente a sua situação.

Pertencia inteiramente a Vicente, este podia entregal-o á justiça, tinha em mão as provas necessarias para a sua condemnação. Mas aquelles que o salvavam eram os que elle quasi deshonrára, sua mulher e seu filho. Ora, a affeição de Vicente por elles lhe garantia a impunidade.

Por este lado estava tranquillo.

Mas já o não estava ao pensar em Panafieu; apezar das affirmações de Vicente, sensia que alli estava um seu inimigo mortal.

— Pensava nas palavras de Panafieu:

— Quando acabar de ajustar contas com Vicente, haveremos de nos encontrar.

E commentava mentalmente:

— A minha declaração escripta, que ordena ao monge revelar a minha confissão, põe-me á discrição desse homem, que póde vir dizer-me: Eis aquelle a quem julgavam morto! Eis o criminoso. Prendam-no!

Começava a tempestade, a chuva açoitava os vidros, o trovão roncava.

André se disfarçava em doente, pintando o rosto de amarello e listrando as palpebras; banqueára os labios, passando vinagre sobre elles.

Contemplou-se ao espelho e disse:

— Quem me vir assim, não me dará uma noite de vida.

Deitou-se.

Ouvindo a chegada do padre, teve um sorriso velhaco a disse á meia voz.

— Eis o confessor; vou em primeiro lugar salvar a minha alma... Depois, entender-me-hei com o Sr. Panafieu para salvar o meu corpo.

O monge entrou.

Os nossos leitores o viram orando junto do leito, e depois dizer ao moribundo:

— Falle, meu filho, eu o escuto.

André começou com voz surda:

— O que vos vou contar é tão odioso e terrivel que antes vos devo dizer quem sou eu.

O que vou dizer não póde escusar nem attenuar os meus crimes; mas ao menos vos explicará a minha natureza.

Quando um menino não teve pai nem mãi para o ensinar a viver; quando a miseria, da manhã á noite, atenazou um homem com as suas garras mortaes, quando elle não encontra em volta de si senão cynicos exemplos, procura-se roubar á vida o que ella se recusou a nos dar.

Toma-se gosto pela libertinagem e pelos vicios. Eu nunca fui amado; minha familia é uma familia de adopção.

Joven, deixaram-me sem educação, abandonado, percorrendo as ruas; quando fui recolhido por pessoas cujo nome quero calar, só encontraram em mim uma natureza rebelde, ébria de independencia, porque não a haviam demesticado, e cheia de máos instinctos.

Eu tinha por amigos todos os vagabundos de Pariz, essa lepra mais viciosa aos dez annos de que os galés, onde as meninas de dez annos já são mulheres. Foi ahi que eu suguei o veneno de que hoje morro.

Não preciso explicar-me mais, o senhor me comprehende. Fui educado na escola do vicio. Aos 20 annos, herdei dos meus pais adoptivos. Procurei com aquella pequena fortuna mudar de vida... Em vão, porque eu era jogador, e dentro de alguns mezes eu tinha perdido tudo, tudo.

— Nunca recebeu instrucção?

— Alguma, porém muito tarde. Felizmente tinha alguma facilidade e aprendi rapidamente.

— Mas os seus pais adoptivos não o vigiavam?

— Tanto o homem como a mulher eram libertinos e até me faziam confidente dos seus deboches fóra.

O monge teve um pequeno movimento de nojo.

— Chego agora aos crimes de que venho pedir perdão.

E André referio ao frade espantado os tres crimes que havia commettido.

Julgar-se-ha da sua estupefacção quando, tendo perguntando:

— Mas o senhor não tinha por essas mulheres affeição alguma?

— Sim, não estava loucamente apaixonado, porém não mentia dizendo que as amava.

(Continua).

Typ. do *Diario.*

ILEGIVEL

MUTILADO